



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

Nº 4.902



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 844 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 28 de março de 2017:

1. DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM1 - (do CG), FCPM-6;
2. JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 136624-2, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7;
3. PATRÍCIA MURUSSI LEITE, matrícula 946919-1, Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM4 - (do CG), FCPM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
ADAPEC	34
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
AGETO	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	45
IGEPREV-TOCANTINS	45
RURALTINS	46
JUCETINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 908 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula 362480-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 909 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor TITO PIRES MORAIS NETO, matrícula 11236620-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 946 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 947 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO QUEIROZ LACERDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 948 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora DÉBORA TEDESCO REIS, matrícula 11221054-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 26 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ RANOR DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 954 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria de Articulação Política, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 665 - NM, de 12 de maio de 2017, publicado na edição 4.875 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LUIS FERNANDES ALVES PAIXÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 956 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ DE ARAÚJO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 609 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES, matrícula 898949-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 24 de abril de 2017;
2. DENISE MARCELAGUIMARÃES E SILVA GOMES, matrícula 48681-1, Chefe de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG), FCPM-6, 27 de março de 2017;
3. JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS, matrícula 1081187-1, Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE), FCPM-7, 10 de abril de 2017;
4. JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO, matrícula 168273-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE), FCPM-6, 24 de abril de 2017;
5. MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA, matrícula 579832-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 24 de abril de 2017;
6. MIRON MARTINS DA SILVA FONSECA, matrícula 680816-2, Diretor do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-7, 24 de abril de 2017;
7. MURILO PIRES DE AVELAR, matrícula 830188-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-6, 24 de abril de 2017;
8. PATRÍCIA MURUSSI LEITE, matrícula 946919-1, Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-7, 27 de março de 2017;
9. PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, matrícula 1061496-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 24 de abril de 2017;
10. ROBSON SANTOS SOUSA, matrícula 1009788-1, Subcomandante do BPCHOQUE, FCPM-6, 24 de abril de 2017.
11. SANDRO DE LIMA SILVA, matrícula 122315-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-5, 24 de abril de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 668 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO QUEIROZ LACERDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 26 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 676 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 671 - DISP, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora DÉBORA TEDESCO REIS, matrícula 11221054-1, lotada na Secretaria-Geral de Governo, a partir de 26 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
012/2017	2017/0906/00501	Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5	Scharles Pereira de Souza MAT 1099841-2	Destina-se a aquisições de materiais de informática para atender esta Procuradoria-Geral do Estado

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 30 dias de junho de 2017.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 45/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

Designar o Procurador do Estado ADELMO AIRES JÚNIOR, número funcional 319275-3, para substituir o Subprocurador Fiscal e Tributário IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, número funcional 277578-3, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, 12 (doze) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 46/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

Designar a Procuradora do Estado PAULA SOUZA CABRAL, número funcional 1081195-1, para substituir o Subprocurador Fiscal e Tributário IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, número funcional 277578-3, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017, 05 (cinco) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 47/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

RESOLVE

Designar o Procurador do Estado SEBASTIÃO ALVES ROCHA, número funcional 248670-2, para substituir o Subprocurador Fiscal e Tributário IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, número funcional 277578-3, no período de 24/07/2017 a 31/07/2017, 08 (oito) dias, por motivo de fruição de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 48/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c o art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANDA NUNES COSTA PÓVOA, matrícula nº 1221205-3, portadora do CPF/MF nº 860.119.601-20, para SUBSTITUIR durante a licença e ausências do servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 572527-2, portador do CPF/MF nº 463.916.221-9, para proceder à retirada/levantamento de todos e quaisquer alvarás judiciais existentes nas Comarcas de Palmas, do interior do Estado, bem como junto ao Tribunal de Justiça deste Estado e nas Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, nos quais o Estado do Tocantins seja parte integrante dos respectivos processos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
010/2017	2017/0906/00766	Francisco Antônio de Oliveira Filho Mat. 554914-3	Justiniano Gomes Monteiro Mat. 179180-1	Aquisição de aparelhos de ar condicionado

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 30 dias de junho de 2017.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.09060.000766

Contrato nº: 10/2017

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME

CNPJ: 17.181.375/0001-06

Objeto do Contrato: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar (evaporadora e condensadora)

Valor do Contrato: R\$ 111.145,00 (cento e onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 29/06/2017

Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins)

Israel Oliveira Santos (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.09060.000501

Contrato nº: 12/2017

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI- ME

CNPJ: 18.944.251/0001-90

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor do Contrato: R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 30/06/2017 a 30/06/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins)

Wesley Nunes de Souza (Contratada)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 483 - AF, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

ODELIANE MARTINS DE SOUSA LEITE, número funcional nº 11507748/1, CPF 033.781.061-31, Fiscal de Frota, no período de 17/01/2017 a 26/01/2017, referente ao período aquisitivo de 16/06/2015 a 14/06/2016, interrompida pela Portaria nº 638-IF, de 04/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08/08/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 489 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

TERESINHA DE LISIEUX CASTRO SANTOS, número funcional 315490/1, CPF 249.583.523-68, Médico Veterinário, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 490 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA EDUARDA DE MOURA AMARAL, número funcional 11230851/1, CPF 042.098.811-47, Técnico em Informática, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 492 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MARIA LÚCIA MACEDO BARROS, número funcional 424411/3, CPF 336.231.633-68, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 493, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, referente às Funções de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de setembro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 22 (vinte e dois) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Maria do Perpétuo Socorro Castro de Souza, CPF nº 175.022.682-00, número funcional 241225/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 1º de setembro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 494 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano,

MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA, número funcional 302354/2, CPF 234.409.611-68, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 495 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR, número funcional 578270/2, Assistente Administrativo, CPF 469.902.321-53, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 496 - REM, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

IGOR DE SOUSA LEMOS, número funcional 1277642/1, Contador, CPF 009.024.771-02, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 05 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 497 - LOT, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1063, de 16 de maio de 2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 573, de 12 de junho de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

RILMO RIBEIRO DE MORAES, Analista em Desenvolvimento Rural, do Poder Executivo Estadual da Agência Goiana de Assistência Técnica Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 499 - REM, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

JENNYFER BARROS DE MORAIS, CPF nº 048.078.571-69, número funcional 11195150/3, Supervisor de Suporte Técnico, com lotação na Gerência de Direitos e Obrigações, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, a partir de 29 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 500 - REM, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 922.513.821-00, número funcional 1037145/6, Assistente de Suporte, com lotação na Gerência do Arquivo Geral, para a Gerência de Apoio Administrativo, desta Pasta, a partir de 08 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo para o qual fora contratado a partir de 1º de dezembro de 1983, pela Secretaria da Agricultura, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 27 (vinte e sete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício funcional do servidor Wagner Pereira Cruvinel, CPF nº 167.265.611-72, no cargo de Médico Veterinário, lotado da Secretaria da Agricultura, em 1º de janeiro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no Art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com o Art. 4º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0012077-24.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Luciano Barbosa de Souza Cruz, Delegado de Polícia Civil, CPF 871.169.011-91, número funcional 985706-3, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Luciano Barbosa de Souza Cruz, Delegado de Polícia Civil, CPF 871.169.011-91, número funcional 985706-3, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 503, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto no Art. 7º, da Lei Estadual 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e no Art. 7º, da Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0012007-07.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 04/10/2015, ao servidor público Whany Leonardo Gomide, CPF 807.281.381-15, Agente de Polícia, número funcional 910184-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 3.246/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/002837
 INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO SALES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 185659/3
 CPF: 100.436.671-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Carlos Alberto Sales CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.01.1985 a 31.12.1989 e de 01.01.1990 a 31.12.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.247/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013462
 INTERESSADA: MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 642025/2
 CPF: 527.882.701-78
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria da Paz Gomes de Oliveira Moraes, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.248/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013521
 INTERESSADO(A): ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 809280/2
 CPF: 691.180.601-10
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Ascinete Maria Mascarenhas Medeiros CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1988 a 28.02.1993 e de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.23000.000362
 CONTRATO Nº: 17/2016
 ADITIVO: 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Prodent Assistência Odontológica Ltda.
 CNPJ: 61.590.816/0001-07
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 017/2016, com vista à prorrogação do contrato por mais um ano, de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.904.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e quatro mil reais).
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECUSO: 242
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017
 VIGÊNCIA: 05/07/2017 A 05/07/2018
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho, - representante legal da Contratante; Maurício Camisotti - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 326, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP nº 180/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como, pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

ISABELE QUEIROZ BARRETO, CPF: 949.892.571-20, nº Funcional 1059203-1, Analista Técnico Jurídico - Presidente;
MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO, CPF: 032.659.901-09, nº Funcional 11464372-1, Assessor Jurídico - Suplente da Presidente;
CHRISTIAN STRAATMANN, CPF: 728.188.080-49, nº Funcional 834418-2, Assistente Administrativo - Membro;
ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, CPF: 663.336.281-15, nº Funcional 799996-2, Assistente Administrativo - Suplente de Membro;
ALCIDIO ROBERTO FERNANDES, CPF: 044.548.688-08, nº Funcional 138451-3, Analista em Tecnologia da Informação - Membro;
GABRIEL CONTINIABILIO, CPF: 033.340.561-71, nº Funcional 1272810-1, Assistente Administrativo - Suplente de Membro.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 327, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias GGDP Nº 182/201 e DPCA Nº 123/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EDIVAN DIAS CARDOSO ARAÚJO, Agente Administrativo, nº Funcional 721454-4, do Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Internação Provisória em Palmas/TO, a partir de 22/06/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJU/TO Nº 328, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 181/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei 1818/2007, 14 (quatorze) dias das férias da servidora DHIELLEN KAROLINY ALMEIDA HORTEGAL, Agente Administrativo nº Funcional 11521988-1, previstas para o período de 10/05/2017 a 23/05/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las a partir de 07/11/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0212-028.832-9
RECLAMANTE: VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
RECLAMADA: MOIP PAGAMENTOS S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOIP PAGAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.718.431/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 10/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-041.003-2
RECLAMANTE: KAMILA PIO E SILVA RODRIGUES
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 09/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0211-019.041-3
RECLAMANTE: LINDORESTE RODRIGUES DA CRUZ
RECLAMADA: NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 22/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0315-026.898-9
RECLAMANTE: MANOEL PEREIRA LEMOS
RECLAMADA: PLANSÁUDE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANSÁUDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 25.091.307/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 02/05/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-010.466-1
RECLAMANTE: LÁINA KRYSNA DIAS LINS
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/1141-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 08/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0912-001.311-6
RECLAMANTE: ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA
RECLAMADA: SOCIC- SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIC- SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.862.627/0061-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 04/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-037.378-5
RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: V DE OLIVEIRA AIRES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V DE OLIVEIRA AIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.959.892/0002-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 09/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0214-018.511-7
RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: SUPER BIG SUPERMERCADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPER BIG SUPERMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.097.993/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 08/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0216-010.630-9
RECLAMANTE: KENIA HERMINIA COSTA
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 28/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº 0414-024.051-7
 RECLAMANTE: KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES BRASIL
 RECLAMADA: NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 29/10/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor-PROCON, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0316-018.790-0
 RECLAMANTE: RENATA FERNANDA PIRES
 RECLAMADA: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.254.454/0013-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3452/2016 datado de 26/08/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0214-020.035-5
 RECLAMANTE: JÚLIA AMORIM TAVARES
 RECLAMADA: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 909/2017 datado de 10/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0214-043.061-8
 RECLAMANTE: ROMILSON FERREIRA SILVA
 RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3152/2015 datado de 24/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0045161
 RECLAMANTE: VERALÍCIO FERREIRA DA FONSECA
 RECLAMADA: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.320.397/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1079/2017 datado de 03/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.449,49 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0209-041.003-0
 RECLAMANTE: WESLEY DE FRANÇA FERREIRA
 RECLAMADA: J.M COMÉRCIO DE CELULARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.M COMÉRCIO DE CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.219.422/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento datado de 19/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.16-003.974-5
 RECLAMANTE: MARCOS VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA
 RECLAMADA: AUTO ESCOLA EXECUTIVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA EXECUTIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.291/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 845/2017 datado de 16/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0216-004.981-4
 RECLAMANTE: ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR
 RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/3459-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1457/2017 datado de 12/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17-001.002.16-0038361
RECLAMANTE: SARA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO
RECLAMADA: FÁBIO DOS SANTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÁBIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.672/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1025/2017 datado de 24/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0815-031.651-6
RECLAMANTE: ERLI LOPES DE OLIVEIRA HOLZ
RECLAMADA: D.N DA SILVA ARAÚJO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D.N DA SILVA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.052/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 847/2017 datado de 16/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,64 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.16-0041367
RECLAMANTE: ROLINS & ROLINS LTDA-ME
RECLAMADA: RAYNATAN MAIA DA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAYNATAN MAIA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.299.789/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 728/2017 datado de 20/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0216-020.696-3
RECLAMANTE: MARCOS DOMINGUES PIRES
RECLAMADA: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.325/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3081/2016 datado de 04/08/2016, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.916,73 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0216-023.694-8
RECLAMANTE: LEINA MARIA AIRES DA SILVA
RECLAMADA: CONSTRUTORA D.I LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA D.I LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.626/0002-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1863/17 datado de 25/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 78.026,20 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e vinte centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0314-008.048-0
RECLAMANTE: NILSON DOURADO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: TELLISTAS COMUNICAÇÕES ONLINE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELLISTAS COMUNICAÇÕES ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.060/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1659/2014 datado de 02/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 1114-009.404-5
RECLAMANTE: NEILA RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.264/0004-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2991/14 datado de 07/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0211-028.089-7
RECLAMANTE: MENDE SÁ GOMES MARGARIDA OLIVEIRA
RECLAMADA: TRIP LINHAS AÉREAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.624/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4191/2012 datado de 11/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0212-024.068-7
 RECLAMANTE: BETHANIA RODRIGUES OLIVEIRA
 RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 6399/2012 datado de 05/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0210-000.464-9
 RECLAMANTE: RICARDO BATISTA DE SOUSA
 RECLAMADA: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONFIANÇA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.622.206/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 200/2012 datado de 20/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 59.583,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0410-008.317-7
 RECLAMANTE: DIOMAR AIRES FONTOURA
 RECLAMADA: MULTICOBRA COBRANÇAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTICOBRA COBRANÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.098.549/0011-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1080/2010 datado de 02/06/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0412-009.882-9
 RECLAMANTE: MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 RECLAMADA: BRASTANK

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASTANK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.513/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3762/2012 datado de 30/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0216-008.106-3
 RECLAMANTE: PABLO RICHARD LOURENÇO DA COSTA
 RECLAMADA: HELOISIO DA SILVA PEREIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELOISIO DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.364/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1501/2017 datado de 02/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os arts. 12, III, 13, I e IV, e 22, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

F.A. Nº 0209-011.635-5
 RECLAMANTE: MARLENE SEVERINO DOS ANJOS
 RECLAMADA: MC SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.084.906/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 11/06/2013, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº 0215-012.255-3
 RECLAMANTE: RESTAURANTE SBIRIGUNDUM LTDA-ME
 RECLAMADA: DANIELA MACHADO LUCAS GORDO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANIELA MACHADO LUCAS GORDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.893.249/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/02/2017, arbitrada em R\$ 21.279,87 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº 0307-012.093-2
 RECLAMANTE: NILCIRENE BARROS DA SILVA
 RECLAMADA: PANTECH BRASIL COMERCIAL DE CELULARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANTECH BRASIL COMERCIAL DE CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.304.144/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 20/07/2011, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº 0414-043.101-6
 RECLAMANTE: ADOLFO OLIVEIRA MACIEL
 RECLAMADA: HB PRIVILLEGE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HB PRIVILLEGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.448/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.081 datado de 14/08/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17-001.002.16-0040957
 RECLAMANTE: ANDERSON SANTOS MORAES
 RECLAMADA: OI S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: ANDERSON SANTOS MORAES, inscrita no CPF sob o nº 05.459.832.152, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 04/05/2017 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste no intuito de esclarecer as informações por ele prestadas no momento da abertura da reclamação e confirmar as que foram trazidas pela fornecedora em recurso, que são, esclarecer se reconhece ou não a existência de débitos, uma vez que, relata ter feito um acordo, do qual pagou a entrada, não mencionando as demais parcelas. Todavia, formula pedido pela exclusão dos débitos em aberto, sem argumentar se os considera indevidos ou não e se houve instalação de novo plano, conforme menciona a reclamada, a qual alega ter atendido pedido constante na inicial, o que não se vislumbra nos autos. Após, com resposta ou não da reclamante, os autos retornarão para análise e decisão administrativa.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.16-0028912
 RECLAMANTE: JOSÉ NILDO DA SILVA MARTINS
 RECLAMADA: BV FINANCEIRA/CARDIF SEGUROS

A Gerência Jurídica e do Contencioso - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: JOSÉ NILDO DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 69.562.253.287, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 31/10/2016 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste a respeito do documento de transferência na fl. 51 dos autos.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0216-024.229-9
 RECLAMANTE: MILTON GOMES DA ROCHA
 RECLAMADA: BANCO PAN S.A

A Gerência Jurídica e do Contencioso - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: MILTON GOMES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 30.081.858.191, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 07/03/2017 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste quanto ao alegado pelo fornecedor.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0315-027.660-6
 RECLAMANTE: MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA
 RECLAMADA: A 4 EMPREENDIMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 95.418.709.100, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 28/04/2017 que determina a notificação do consumidor para esclarecer se a situação com o município de Araguaína- TO, já foi resolvida, se já houve liberação do alvará para construção, bem como, manifeste expressamente sobre as informações lançadas e sobre os documentos das fls. 13 a 40 dos autos, a fim de que se confirme a conjuntura na busca da verdade real dos fatos. Em caso de silêncio do consumidor, no prazo de 10 dias da notificação, poderá ser interpretado pelas alegações da empresa.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

F.A. Nº: 0911-002.223-9
 RECLAMANTE: HAROLDO MAIA MERGULHÃO
 RECLAMADA: AMERICANAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: HAROLDO MAIA MERGULHÃO, inscrito no CPF sob o nº 11.664.410.163, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 07/12/2012 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste sobre o documento apresentado pelo fornecedor às fls. 59 dos autos, na qual o reclamado informa que o reembolso do valor pago pelo produto foi efetuado.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

FA: 0208-000.966-2
 Reclamante: IVONILDE RABELO DE SOUZA
 Reclamada: JOÃO CLAUDIO C MORAIS- ATIVA CELULARES

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 3.001, de 22 de outubro de 2009, onde se lê: mantendo a decisão no valor de R\$ 897,09 (oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos) Leia-se: mantendo a decisão no valor de R\$ 567,51 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

FA: 0212-028.952-5
 Reclamante: ARTUR FERREIRA LIMA NETO
 Reclamada: ALVES & CARDOSO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.708, de 21 de setembro de 2016, onde se lê: no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) Leia-se: no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

FA: 0309-033.322-5

Reclamante: LUZIA SANTOS DE ALMEIDA
Reclamada: FONTES & GALVÃO LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada na Edição Do Diário Oficial nº 4.431, de 06 de agosto de 2015, onde se lê: Determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA Leia-se: Determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FONTES & GALVÃO LTDA-EPP. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

FA: 0212-005.080-0

Reclamante: LUDMILLA MAGALÃES CARNEIRO
Reclamada: TESSIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA/ABSOLUT INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, Publicada no Diário Oficial nº 4.129, de 19 de maio de 2014, onde se lê: inscrita no CNPJ sob o nº 06.389.834/0001-86 Leia-se: inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.834/0001-86. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 30 de junho de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014.**

Processo nº: 2013.3300.000422

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95Conveniente: Empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA - TO,
CNPJ: 25.021.692/0001-85

Objeto do Aditivo: Prorrogação por 12 meses na vigência do Contrato 05/2014, para prestação de serviços de Vale Transportes intermunicipal para atender servidores desta Pasta.

Vigência: 03 de julho de 2018

Data da assinatura: 30 de junho de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Sócio-Proprietário da Empresa Tocantinense e Turismo.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 172/2017/GABSEC/SEDEN, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA, matrícula nº 11538082-1, para Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente à Quadriilha São João no município de Palmas - TO e 12ª Cavalgada de Goiatins - TO, processos 2017/19010/000477 e 2017/19010/000434, no dia 30 de junho a 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário**PORTARIA Nº 173/2017/GABSEC/SEDEN, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DIAS DE SOUZA, matrícula nº 11516445-1, para Fiscalizar a execução do termo de colaboração referente à 5ª Expo Jaúno, município de Jaú do Tocantins - TO, processo 2017/19010/000219, no período de 02 a 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário**PORTARIA Nº 174/2017/GABSEC/SEDEN, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração referente à 3ª Quadriilha de Maurilândia, no município de Maurilândia - TO, XVI Cavalgada de Carmolândia, no município de Carmolândia - TO e a Temporada de Praia de Aguiarnópolis-TO, processos 2017/19010/000401, 2017/19010/000406 e 2017/19010/000325 no período de 01 a 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura a serem utilizados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino desta Pasta, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/06/2017 às 18h 30min.

Palmas, 30 de junho de 2017.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 518, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, CPF nº 431.066.681-72, matrícula nº 537345-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, ALESSANDRO RAMOS MARQUES, CPF nº 598.610.371-87, matrícula nº 720978-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período 1º de junho a 31 de agosto 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 519, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLEON FERNANDES DA SILVA, CPF nº 092.444.251-49, matrícula nº 173906-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, em substituição ao seu titular ANTÔNIO LUIZ ALVES, CPF nº 460.707.106-49, matrícula nº 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 520, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, CPF nº 024.947.711-45, matrícula nº 1155385-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Abreulândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOÃO BATISTA MARINHO, CPF nº 191.857.071-04, matrícula nº 259278-1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 521, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLEOVAN DE SOUZA SANTOS, CPF nº 644.242.001-91, matrícula nº 784452-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Aurora, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 219.973.491-91, matrícula nº 289453-4, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 522, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDIVALDO DA SILVA TORRES, CPF nº 318.430.504-04, matrícula nº 398825-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, em substituição ao seu titular LÚCIO SOARES MELO, CPF nº 109.715.562-53, matrícula nº 188594-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 523, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELEUZES NUNES DA SILVA, CPF nº 643.288.561-20, matrícula nº 782315-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente de Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JUNILDON FERREIRA TORRES, CPF nº 971.137.431-53, matrícula nº 11181729-1, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 524, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, CPF nº 047.484.681-49, matrícula nº 140494-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantiópolis, em substituição ao seu titular JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, matrícula nº 704304-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 525, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO RAMOS, CPF nº 341.275.501-04, matrícula nº 429263-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, em substituição ao seu titular ÊNOQUE MONTEIRO JÚNIOR, CPF nº 397.426.441-87, matrícula nº 504091-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período 1º a 30 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 526, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA, CPF nº 626.702.041-04, matrícula nº 770076-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUCICLÉA DIAS DE ARAÚJO, CPF nº 831.105.931-49, matrícula nº 940929-1, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 527/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto dos Contratos nº 096/2016, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2016/2500/259 Contrato 96/2016	Sistema GP - WEB LTDA.	Danielle Alessa Silveira Machado. Mat. 631088-1 CPF: 520.677.691-20	Luis Godinho Júnior. Mat. 947365-2 CPF: 836.760.821-68	Prestação de serviço e suporte técnico e atualização de software GP-WEB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 dias do mês de Junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 528, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENILDE PEREIRA BARBOSA, CPF nº 330.682.161-68, matrícula nº 414508-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão de Agência de Atendimento de Peixe, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELIENY PINTO DE CERQUEIRA, CPF nº 311.140.081-68, matrícula nº 393402-2, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 529, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONETE RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 246.648.472-20, matrícula nº 313285-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DIOMAR MILHOMEM DE ARAÚJO, CPF nº 336.576.101-20, matrícula nº 425543-3, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 300.944.961-53, matrícula nº 379788-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, em substituição ao seu titular JORGE ANTÔNIO DE SOUZA, CPF nº 272.946.091-87, matrícula nº 343083-2, no período de 1º a 30 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANDRÉ MENDES CORREIA, CPF nº 924.718.201-82, matrícula nº 1038672-1, Operador de Microcomputador Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão de Agência de Atendimento de Guaraí, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, CPF nº 546.638.901-30, matrícula nº 657260-2, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 27 de maio a 1º de julho de 2017, a fruição de 06 (seis) dias de férias legais da servidora MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO, CPF nº 314.989.141-87, matrícula nº 395927-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 695, de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 533/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto do Contrato nº 011/2017, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2017/25000/000456	ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU.	AMAURI ALVES NUNES Matrícula 521581-5	LUANA FERREIRA DE ANDRADE Matrícula 11125780-1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGENCIA DE COUTO MAGALHÃES

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de JUNHO de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

LUIS GOMES LIMA, CPF nº 241.198.493-68, matrícula nº 307844-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Gerência de Conciliação de Receita e Despesa para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 30 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500049
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Lincoln Monseffe de Castro
CNPJ: 21.628.043/0001-96
OBJETO: artigo 324-B do RICMS-TO
Nº DO TCD-PAF-ECF: 017/2015 - 1º Aditamento
PCED-PAF/ANEXO: 000517/6
NOME DO PAF-ECF: NEXUP
VERSÃO: 1.5
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 8E6208B2246FD46F50994343BD471A3E
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Lincoln Monseffe de Castro - Responsável Legal

EXTRATO DO 7º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2017/2554/500025
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: TOTVS S.A
CNPJ: 53.113.791/0001-22
OBJETO: art. 324-B do RICMS-TO (Inclusão de Nova Versão do PAF-ECF)
Nº DO TCD-PAF-ECF: 041/2013 - 7º Aditamento
NOME DO PAF: TOTVS SERIE 1 VAREJO (VITRINE CHECK-OUT)
VERSÃO: 12.1.5.00
PCED-PAF/ANEXO: 000146/24
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Ronan Maia de Assis Carvalho Neto - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA toma público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083/2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 097/2017. Abertura dia 18.07.2017 às 14h30 (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (camisetas), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.253/1701/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 103/2017. Abertura dia 14.07.2017 às 14h (horário de Brasília), aquisição de equipamento de informática (microcomputador, impressora multifuncional e projetor), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.038/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 099/2017. Abertura dia 14.07.2017 às 14h (horário de Brasília), aquisição de equipamento de informática (microcomputador, multifuncional e notebook), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.225/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 106/2017. Abertura dia 17.07.2017 às 14h (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (Imobilizador de cabeça, cinto talabarte e outros), para atender às necessidades do CBM, Proc. 00.043/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 03 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 047/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 047/2017 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA
EIRELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	23	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Capacidade de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refil de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato regulável, compressor hermético, condensação ar forçado com micro-ventilador com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico e/ou em aço inox AISI 304, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	MAX GEL	2.000,00	46.000,00
02	7	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Capacidade de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refil de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato regulável, compressor hermético, condensação ar forçado com micro-ventilador com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico e/ou em aço inox AISI 304, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	MAX GEL	2.000,00	14.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto, quando solicitado, deverá ser realizada no prédio anexo desta Secretaria de Cidadania e Justiça, Qd - 112 Sul, Rua SR N 05, Conj. 09, Lt. 18. CEP: 77020-174 - Palmas Tocantins;

b) O prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Palmas - TO, 03 de Julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária

Empresa:

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2017

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 02.463/1701/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, que teve como vencedora a empresa: SANTANA & ABREU LTDA - ME, grupos 01, 02 e 03, no valor de R\$ 24.838,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ R\$ 24.838,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais), com a economia de 67,47% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 03 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 054/2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.099/0909/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de pneus, que teve como vencedora as empresas: A G D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME, item 01, no valor de R\$ 21.499,99 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, item 02, no valor de R\$ 6.830,50 (seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 28.330,49 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), com a economia de 10,72% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 03 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2017 PROCESSO Nº 00.134/4100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para prestação de serviços (locação de veículo), tendo em vista o mesmo ter sido considerado FRACASSADO.

Palmas, 03 de julho de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 58/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quinze dias das férias do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Assessor Especial X - AE-10, portador do CPF 316.848.582-91, número funcional 11.482.885 -1, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, suspensas pela PORTARIA Nº 26/SEPLAN/GABSEC, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.607, de 26 de abril de 2016, para que sejam fruídas no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 59/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 952725;
Substituto do Fiscal: ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 90314-5;
Processo nº: 2011/13010/000103;
Contrato nº : 24/2011
Contratado: Brasil Telecom S/A
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 60/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo Substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS, matrícula nº 977746;
Substituto do Fiscal: MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS, matrícula no 1101129;
Processo nº: 2015/13010/00084;
Contrato nº: 35/2015
Contratado: IKHON Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema de Informações Documentações - PRÓTON (SGD).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Administrativa, ou se for o caso, ao chefe imediato;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 459/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009241

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
104/2017	2016.30550.009241	Selecionar para contratação, empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares (Modulo de Capnografia e Modulo de Pressão Invasiva) destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Araguaína no prazo e nas condições ajustadas.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Neurida Batista Rodrigues de Sousa Matrícula: 635550	Maria Delfina Pereira de Sousa Matrícula: 7573702	Hospital Regional de Araguaína	Elaine Negre Sanches

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017.30550.004004

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a ATOM Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.064.615/0001-47, estabelecida na Quadra 212 Norte, Alameda 07, nº 36, Sl. 03/04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a importância de R\$ 68.608,90 (sessenta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 379/2017, referente a aquisições e produtos de gêneros alimentícios, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.003177 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.288/0001-45, com sede na Av. Newton Bello, nº 560, Vila Independente, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.919-050, a importância de R\$ 899.323,17 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, nos termos do Pedido de Compras de Serviço nº 002/2017, fls. 02/11 e Justificativa do Gestor, fls. 04/13, cerne à prestação de serviços constantes da tabela SUS relativos ao Serviço de Oncologia Clínica e Quimioterapia da Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Regional de Araguaína, referente aos períodos de dezembro/2016, janeiro/2017 e fevereiro/2017, destinado a atender os pacientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM do Hospital Regional de Araguaína, do Processo Administrativo nº 2017/30550/003177.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2013

PROCESSO: 2014.30550.001423
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 95/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO INCISO I DA SUBCLÁUSULA II - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 95/2013, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 03 DE JULHO DE 2017 PARA 03 DE JULHO DE 2018.
 ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102818888
 VALOR: R\$ 273.255,72 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013

PROCESSO: 2014.30550.001799
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 223/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: R.L. PIRES - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 04 DE JULHO DE 2017 PARA 04 DE JULHO DE 2018.
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0250001633
 VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 R.L. PIRES - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2011

Republicado para correção

PROCESSO: 2012.30550.002762
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO: 212/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2011, PRORROGANDO-SE POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 27/06/2017 A 27/09/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EMPRESA ÀS FLS. 913.
 DOTAÇÃO ORÇ: 1
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102818888
 VALOR: R\$ 4.579.511,28 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.)
 DOTAÇÃO ORÇ: 2
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0250001059/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1914/1915/1968/1715.
 VALOR: R\$ 614.046,14 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2016.

PROCESSO: 2015.30550.005320
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 185/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: J. R. V. CONSTRUTORA LTDA - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 SUPRIMIR O VALOR DO CONTRATO Nº 185/2016 DE R\$ 257.137,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) EM 22,85% (VINTE E DOIS E OITENTA E CINCO POR CENTO), PASSANDO O SEU VALOR PARA R\$ 198.373,45 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.)
 ACRESCEER NO VALOR DO CONTRATO Nº 185/2016 DE R\$ 198.373,45 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.) EM 22,83% (VINTE E DOIS E OITENTA E TRÊS POR CENTO), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 257.078,09 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS.)
 FUCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1021.3055
 UNIDADE GESTORA: 30550
 FONTE DE RECURSO: 249/1161
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 J. R. V. CONSTRUTORA LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

**DESPACHO/GAB Nº 872/2017
 PROCESSO: 2016/30550/003588**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 66/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 159-168, e manifestação da área técnica, fls. 169, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa GOIAS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.929.328-0001/48, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

✓ Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

✓ Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 875/2017
 PROCESSO: 2017/30550/002426**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 68/2017 lavrado pela Corregedoria da Saúde, fls. 159-169, e manifestação da área técnica fls. 171, tomando-o como fundamento, APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS à empresa MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

I. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

✓ Cadastrar as Sanções Administrativas aplicadas no CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

✓ Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10048/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	66	UNIDADE	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS. COR BRANCA. TAMANHO: 1,20 m x 0,70 m	PREVEMAX	4,65	306,90
05	24	PAR	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICO, REF. KA-10, COR VERDE. TAMANHO MÉDIO	PREVEMAX	7,86	188,64
VALOR TOTAL					R\$ 495,54	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CPNJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10048/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CPNJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	350	PAR	BOTA DE SEGURANÇA S/ CADARÇO, COURO, S/ BIQ. SOLADO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE, COR PRETA. TAM. 33 a 44. (tamanho será escolhido quando emitida a nota de empenho).	CARTOM	29,42	10.297,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.297,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CPNJ: 18.274.923/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10048/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CPNJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	48	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC CANO MÉDIO, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHOS 34 a 42. (tamanho será escolhido quando emitida a nota de empenho).	CARTOM	23,95	1.149,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.149,60	

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 100/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10048, conforme segue:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05, o valor adjudicado R\$ 10.297,00

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 495,54

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52, o valor adjudicado R\$ 1.149,60

O valor total adjudicado R\$ 11.942,14. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 28 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 691, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 166 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do Tocantins, Processo nº 2017/31000/453, termo de doação nº 01/2017.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Milena Ferreira Lima	Matrícula nº 11561530-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 704, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Portaria SSP nº 587, de 05 de junho de 2017, que lotou a Delegada de Polícia Fernanda de Siqueira Correia na Seccional da Comarca de Novo Acordo;

Considerando Portaria DGPC nº 318, de 19 de junho de 2017, que designou referida Delegada para exercer a Titularidade da Delegacia de Polícia em Novo Acordo, bem como, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia em Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins;

Considerando Proposta nº 258/2017 da Diretoria de Polícia do Interior, resolve,

DISPENSAR, a partir desta data, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, GLADIS GRACIELA CURY, matrícula nº 702770-3, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo/TO.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 715, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 919448-1 e WHANY LEONARDO GOMIDE, Agente de Polícia, matrícula nº 910184-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 036/2017 advindo do processo nº 2016/3100/01347 referente à aquisição de Miras Holográficas para atender as necessidades do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Rildo Barreira, matrícula nº 315750-2; delegado de polícia. Membros: Frederico Holanda Lima, matrícula nº 1081136-1, agente de polícia e Alexandre de Jesus Vaz, Agente de Penitenciário, matrícula nº 897817-1.

Art. 4º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Referência;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Termo de Referência, sem prejuízo de desvio de finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 736, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior e aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.171/2016 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o Memorando nº 316/2017 da 3ª DRPC em Gurupi e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades Policiais, observando o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR, o Delegado de Polícia de Classe Especial, CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula nº 622713-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Gurupi/TO, a partir desta data.

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima supracitada, para exercer suas atribuições da condição de adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil, em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 737, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.651, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.538, de 02/01/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 315/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 03/07/2017 e fim em 01/08/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, à servidora ANTÔNIA FERREIRA SANTOS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 758970-1, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 738, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando Memorando/Gab/DAPC nº 037/2017, oriundo da Diretoria da Academia da Polícia Civil, datado de 24 de abril de 2017, e a Proposta de Portaria 129/2017 da Delegacia-Geral, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, a partir desta data, por necessidade do serviço, FRANCYVALDO NUNES SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 708516-1, da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, para a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra Ordem Tributária/DOT, ambas sediadas em Palmas.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 742, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve.

Art. 1º Designar os servidores: MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA, Delegada de Polícia, matrícula nº 711357-3 e ANÉZIO RIBEIRO GLÓRIA, Assistente Administrativo, matrícula nº 472752-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 218/2008, referente à locação do imóvel, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 748, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando Portaria SSP nº 571, de 05 de junho de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Marivan da Silva Souza, na Seccional da Comarca de Colméia;

Considerando Proposta nº 254/2017 da Diretoria de Polícia do Interior, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, GUILHERME ROCHA MARTINS, matrícula nº 63670-2, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Goianorte, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 749, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando Portaria SSP nº 583, de 05 de junho de 2017, que lotou a Delegada de Polícia Daise Rodrigues Teixeira, na Seccional da Comarca de Araguaçu;

Considerando Proposta nº 277/2017 da Diretoria de Polícia do Interior, resolve,

DISPENSAR, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, AUREA BATISTA FERREIRA, matrícula nº 751793-3, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Sandolândia, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 750, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 1109, de 11 de abril de 2011, publicada no DOE nº 3.365, de 19 de abril de 2011, que trata da suspensão de férias do servidor LWDIANO CARDOSO BARBOSA, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 1052829-1;

Onde se lê: "período aquisitivo 2009/2010".

Leia-se: "período aquisitivo 2010/2011".

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 751, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 2714, de 04 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 3.442, de 10 de agosto de 2011, que trata do estabelecimento de férias do servidor LWDIANO CARDOSO BARBOSA, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 1052829-1;

Onde se lê: "período aquisitivo de 2009/2010".

Leia-se: "período aquisitivo de 2010/2011".

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 752, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 166 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Procuradoria da República no Estado do Tocantins, Processo nº 2016/31000/1599, Termos de Doação nºs 2016/0004 e 2016/0008.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Milena Ferreira Lima	Matrícula nº 11561530-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 753, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso I, 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 113 da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, resolve:

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, à servidora SUZANA FLEURY ORSINE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 1063073, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 011/2014, de 25/11/2014, com base no disposto no art. 92, inciso II, alínea "i" da Lei nº 1.654/2006, acolhendo o Despacho de fl. 148, do Corregedor-Geral de Polícia Civil, o qual sugere a aplicação de sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - Dê-se ciência a servidora através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 754, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Designar o servidor CRISTIANO ARAUJO, Contador, matrícula 11159960-1, para responder pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios durante o período de Licença para Tratamento de Saúde do servidor Cláudio Nascimento Vaz, matrícula 910688-1, no período de 12/05/2017 a 10/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 755, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, matrícula 1177966-1, para, exercer a titularidade da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, sem prejuízo de suas atribuições cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Guaraí, Delegacia de Polícia Civil em Fortaleza do Tabocão, e concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional da Polícia Civil em Guaraí, a partir desta data.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 756, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso II, 89 c/c o 92, §1º, 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, c/c o art. 113 da Lei 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolve:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, inciso II, art. 89 c/c art. 92, §1º e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor VALMIR BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 678548, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 046/2016, de 1º/06/2016, por prática da infração disciplinar disposta no art. 92, incisos II, alínea "p", e III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006, acolhendo o Relatório Final do Corregedor Adjunto, bem como, o Despacho do Corregedor-Geral de Polícia Civil, os quais sugerem a aplicação de sanção disciplinar de Suspensão, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - A suspensão a que se refere o Inciso II será de 08 (oito) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo a servidora afastada de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 26 de Junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 759, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEIS, os servidores do quadro da Polícia Civil devido à conclusão e aprovação do Estágio Probatório, na forma adiante indicada:

Num Func	Vínculo	Nome	Cargo	A partir de
11139129	2	ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	11/06/2017
996716	4	ANDERSON BARROS ARRAES	PERITO OFICIAL	06/06/2017
11139161	2	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	13/06/2017
981993	3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES TORRES	PAPILOSCOPISTA	10/06/2017
11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	AGENTE DE POLÍCIA	11/06/2017
11148195	2	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	13/06/2017
11138165	2	HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	11/06/2017
11138190	2	KELVYEN TANIA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	24/06/2017
11138092	2	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	09/06/2017
11138130	2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/06/2017
11141123	2	VALÉRIA VIANA BARBOSA	PERITO OFICIAL	06/06/2017

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 760, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 531, de 30/05/2017, publicada no DOE nº 4.884, de 08/06/2017, que trata do servidor MANOEL CARNEIRO ROCHA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 761, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1190, de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4.765, de 16 de dezembro de 2016, que trata da suspensão das férias referente ao período aquisitivo de 2015/2015, do servidor MARCELO GIAROLA MORAES, número funcional 11459549/1, Assessor Especial XII (AE-12);

Onde se lê: "no período de 05/12/2016 a 13/12/2016".

Leia-se: "no período de 16/12/2016 a 24/12/2016".

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 762, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DARLON PEREIRA DA SILVA, número funcional 11135050/2, Técnico em Informática, 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, a partir de 22/06/2017.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 763, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SANDRA DA SILVA ROLINDO ALVES, número funcional 11235144/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Rio dos Bois para a Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, a partir de 27/06/2017.

Palmas/TO, 27 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 764, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, número funcional 384784/6, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 10/07/2017 a 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 765, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 708, de 11/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.653, de 20/06/2012, a ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDAO, número funcional 927846/2, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 767, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação apresentada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 442/2017-CGPC;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula nº 1045091-1, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, desta Secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, em caráter provisório, atuar junto à Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Palmas/TO, 28 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3100/0556

ASSUNTO: Pagamento de taxas administrativas para construção da DP de Araguatins.

ATO DE REVOGAÇÃO 01/2017

Considerando que o Ato Motivado nº 02/2017 não se ateuve à Cláusula Décima Segunda, que trata do reembolso de despesas extraordinárias, do Contrato de Repasse nº 778794/2012/MJ/CAIXA, celebrado entre a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que não se trata da modalidade de dispensa de licitação;

Venho, por meio deste, REVOGAR o Ato supramencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 031/2016

SINDICADO: SUZANA FLEURY ORSINE
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: PORTO NACIONAL/TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 182/2017

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e art. 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, ACOLHO a sugestão do Corregedor-Geral da Polícia Civil contida no Despacho de fl. 161, com base no Relatório de fls. 157/159, para ABSOLVER a sindicada e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos em face da constatação de que não houve, por parte da sindicada, quaisquer transgressões à Lei penal ou às regras estatutárias inseridas nas Leis nº 1.654/2006 e nº 1.818/2007, principalmente em razão da declaração médica juntada aos autos.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Palmas/TO, 19 de Junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 083, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS, Perito Oficial, matrícula nº 1072129-3, no Núcleo de Criminalística de Porto Nacional, a partir de 05/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 085, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar CIRINO DE SOUSA PASSOS, Perito Oficial, matrícula nº 1258346-5, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 05/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 086, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula nº 48802-3, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 05/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 087, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK, Perito Oficial, matrícula nº 11589353-1, no Núcleo de Criminalística de Dianópolis, a partir de 05/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Criminalística em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 088, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, Perito Oficial, matrícula nº 1282247-2, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 05/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 089, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar RICARDO DIAS FREIRE TAVARES, Perito Oficial, matrícula nº 11589787-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 05/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, matrícula nº 11236434-1, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 05/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar WELIDA CORDEIRO DE FREITAS BRAGA, Perito Oficial, matrícula nº 961295-2, no Núcleo de Criminalística de Arraias, a partir de 05/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar DOUGLAS DANTAS SILVEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 11590114-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 096, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar SILVIO RACHINSKI, Perito Oficial, matrícula nº 11589892-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Criminalística em Dianópolis/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 097, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar SAMUEL SANTOS WALDISSER, Perito Oficial, matrícula nº 145844-2, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 099, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar RAYSSA LIMA DE MELO, Perito Oficial, matrícula nº 11590092-1, no Núcleo de Criminalística de Araguatins, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 100, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR, Perito Oficial, matrícula nº 11589841-1, no Núcleo de Criminalística de Araguaína, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 101, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar MARCELO GOUVEIA SABIA, Perito Oficial, matrícula nº 11589965-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE, Perito Oficial, matrícula nº 48115-4, no Núcleo de Criminalística de Guaraí, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 104, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar GABRIEL SILVA DE MESQUITA, Perito Oficial, matrícula nº 11589833-1, no Núcleo de Criminalística de Porto Nacional, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO, Perito Oficial, matrícula nº 11589850-1, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ARTHUR FELIPE BOZA, Perito Oficial, matrícula nº 11589884-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR, Perito Oficial, matrícula nº 11589973-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 109, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, Perito Oficial, matrícula nº 11590238-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar GEORGIANA FERREIRA RAMOS, Perito Oficial, matrícula nº 872882-2, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 111, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar DALLYLATAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, Perito Oficial, matrícula nº 1270850-2, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 112, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar JAMAYLE SILVA TELES, Perito Oficial, matrícula nº 11590246-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 113, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 11590297-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 114, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar LEANDRO DO CARMO PITTA, Perito Oficial, matrícula nº 11590807-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 07/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Criminalística em Dianópolis/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 115, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar FILIPE DE SOUZA QUEIROZ, Perito Oficial, matrícula nº 11590726-1, no Núcleo de Criminalística de Gurupi, a partir de 07/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 116, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar MARCELA MONA SÁ SANTOS, Perito Oficial, matrícula nº 1278827-2, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 07/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 117, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEREDO, Perito Oficial, matrícula nº 11590530-1, no Núcleo de Criminalística de Arraias, a partir de 07/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 118, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar JONAS-DE MACEDO SOUSA JUNIOR, Perito Oficial, matrícula nº 11591021-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 08/06/2017.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 119, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 829/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar FABRICIO GODINHO DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 11591846-1, no Núcleo de Criminalística de Paraíso do Tocantins, a partir de 12/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO, Perito Oficial, matrícula nº 11591340-1, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir de 08/06/2017.

Palmas/TO, 23 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 124, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 021, de 01 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.819, de 06 de março de 2017,

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO, Perito Oficial, matrícula nº 474797-5, no período compreendido entre os dias 25/08/2017 a 23/09/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 26 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 125, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, RENATO MENDES FONSECA, Perito Oficial, matrícula 1014358-1, do Núcleo de Criminalística de Dianópolis, para o Núcleo de Criminalística de Arraias, retroativo a 21 de junho de 2017.

Palmas/TO, 27 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342- NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA, Perito Oficial, matrícula 1087312-2, do Núcleo de Criminalística de Pedro Afonso, para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 21 de junho de 2017.

Palmas/TO, 27 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA VI, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ**

EDITAL 003/2017/TURMA VI - DAPC

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma VI, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA VI - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
OSVALDO MOURÃO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	07/11/1994
ELZA MARIA LIMA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	07/11/1994
BARTOLOMEU AFONSO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/11/1994
VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	20/12/1994
ODAIR JOSÉ ABREU RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
JOSÉ RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
NILVAN PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10/09/2003
VÂNIA ARAIAS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2004
CARLOS COELHO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2005
ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	22/04/2008
CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/05/2008
MAGNEL ARAÚJO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	15/05/2008
ROBSON JACQUES GARCIAS	AGENTE DE POLÍCIA	03/03/2009
ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/03/2009
JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	05/03/2009
ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	14/03/2011
MARIVAN DA SILVA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Kleber Wessel de Oliveira, Assistente Administrativo/Gerente de Qualificação e Capacitação (DAI-1), Nº funcional 688232-2, CPF Nº 576.520.151-20, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016, previstas para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruir os 10 (dez) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/06/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 102, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Leomara Mauricio Lustosa, Assistente Administrativo, Nº funcional 68321-4, CPF Nº 007.715.941-19, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017, previstas para o período de 05/06/2017 a 14/06/2017, assegurando-lhe o direito de fruir os 10 (dez) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 103, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 084, de 1º/06/2017 publicada no Diário Oficial do Estado, na edição 4.893, de 22 de junho do mesmo ano, que designa servidores para constituir a Comissão de apuração de responsabilidades a quem deu causa sobre reconhecimento de dívida sem cobertura contratual, consoante parágrafo único do art. 60, parágrafo único da LLCA c/c parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.733/2013, conforme orientação da Controladoria-Geral do Estado, contidas no parágrafo 7º do Parecer Técnico CGE Nº 370/2015.

Art. 2º Considerando que as tarefas impostas pela Portaria de designação da Comissão foram atingidas em sua totalidade, os trabalhos estão devidamente concluídos, revoga-se o referido ato para torná-lo sem efeito a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a Portaria nº 126, de 30 de maio de 2017, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO;

Considerando que o Controle Eletrônico de Frequência é o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da obrigação do registro diário no ponto eletrônico os Diretores, os servidores lotados no Gabinete da Presidência e o Assessor Técnico de Planejamento, de acordo com o art. 19 da Portaria nº 126, de 30 de maio de 2017, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
Presidente

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora FLÁVIA DASILVA MELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 599570931-34, nº funcional 723062-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 419, de 11 de setembro de 2015, publicada no DOE nº 4.457, de 15 de setembro de 2015, no período de 18/07/2017 a 01/08/2017, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora CARMEM SILVA ALVES, CPF nº 811179901-25, nº funcional 917518-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Unidade Seccional de Barra do Ouro para a Central da ADAPEC em Palmas, a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada na tabela:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:	A PARTIR
DANIELA RIBEIRO SOARES	911746271-15	1026933-2	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA	UNIDADE LOCAL DE GUARÁI	01/07/2017
FLÁVIO MAURÍCIO BONAMIGO POZZEBON	336510431-34	11456671-1	UNIDADE LOCAL DE COLINAS DO TOCANTINS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA	01/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência em seus respectivos setores/unidades onde desempenham suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor VILMAR CRISÓSTOMO BARBOSA, CPF nº 939662451-91, nº funcional 1051105-2, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Delegacia Regional de Taguatinga para a Unidade Local de Taguatinga a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2017

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO	GEDIELSON MENDES DE ABREU MARTINS
Nº Funcional	1010581-4	11223952-1
Unidade/Período	Unidade Local de Araguaçu	17/07/2017 a 31/07/2017 - 15 dias
CPF Nº	891622344-04	888505951-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SANTOS
Nº Funcional	11143371-2	11139021-1
Unidade/Período	Unidade Local de Sandolândia	14/07/2017 a 28/07/2017 15 dias
CPF Nº	908697291-87	077207734-70

Palmas, 29 de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2017

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA	FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO
Nº Funcional	791432-1	11142340-2
Unidade/Período	Unidade Local de Couto Magalhães	03/07/2017 a 23/07/2017 - 21 dias
CPF Nº	648008731-34	019997013-05
Servidor	RONNIO FILINTRO DÉCIO DA GLÓRIA	FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES
Nº Funcional	791432-1	188326-5
Unidade/Período	Unidade Local de Couto Magalhães	24/07/2017 a 01/08/2017 - 09 dias
CPF Nº	648008731-34	108999282-34
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	196828161-49
Nº Funcional	265734-3	217600-3
Unidade/Período	Unidade Local de Guarai	14/08/2017 a 28/08/2017 15 dias
CPF Nº	196828161-49	147682831-87

Palmas, 29 de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002777
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: ADOLFO NUNES DA COSTA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Manoel Matos, Quadra 37, Lote 03-04, no município de Sampaio - TO.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais. Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/08/2017 até 31/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ADOLFO NUNES DA COSTA - Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
PORTARIA/ATR Nº 053, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, art. 11-A da Lei 2.126/2009, c/c os arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Decreto nº 11.655/94, a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010/2008 e 070/2012, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para responder pela Função de Fiscal de Transportes desta Agência, ambos lotados no município de Palmas - TO:

- 1) ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA - Matrícula nº 365947-1;
- 2) DANIEL DE MORAIS BRITO - Matrícula nº 11584483-1;
- 3) ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 11461390-2;
- 4) HABRAÃO CRUZ AGUIAR - Matrícula nº 1086987-3.

Art. 2º Os servidores supracitados poderão, no atendimento do interesse público e a critério desta Agência, fiscalizar os serviços de transportes de passageiros em regiões diversas da qual estão lotados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente - ATR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017/PRES/ATR
**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

**NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA ME	1822	Art. 5 GRUPO IV, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	NLP3852	10/12/2015	08:22
AMORIM & REGO LTDA	1915	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	02/02/2016	02:02
AMORIM & REGO LTDA	1961	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	18/02/2016	10:30
DANIEL PEREIRA DA SILVA	2162	Art. 5 GRUPO I, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NFJ1075	28/03/2016	16:10
DANIEL PEREIRA DA SILVA	2161	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	NFL1075	28/03/2016	16:15
CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES	2132	Art. 5 GRUPO II, AI - "H" da Resolução 070/2012 da ATR	QKB9774	14/04/2016	15:30
CRESOLITA LOPES DE SALES FERNANDES	2156	Art. 5 GRUPO III, AI - "E" da Resolução 070/2012 da ATR	QKB9774	30/05/2016	08:29
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	2226	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWT0918	30/07/2015	10:20

CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	1343	Art. 5 GRUPO V, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	OL14444	31/07/2015	08:35
REAL EXPRESSO LTDA	1954	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	22/02/2016	15:10
RIBEIRO & MUNDIM LTDA	1552	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	KWW0454	30/09/2015	14:30
JOSE LUIS BRITO AGUIAR	1922	Art. 5 GRUPO I, AI - "O" da Resolução 070/2012 da ATR	OLJ2488	19/01/2016	08:00
JOSE LUIS BRITO AGUIAR	1452	Art. 5 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 070/2012 da ATR	ELQ7925	23/07/2015	11:05
JOSE LUIS BRITO AGUIAR	1931	Art. 5 GRUPO VI, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	OLJ2488	19/01/2016	08:18
JOSE LUIS BRITO AGUIAR	1454	Art. 5 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	ELQ7925	23/07/2015	11:00
JOSE LUIS BRITO AGUIAR	1920	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OLJ2488	19/01/2016	08:08
VANDO LUIZ DE MOURA	1942	Art. 5 GRUPO V, AI - "C" da Resolução 070/2012 da ATR	ATN9245	28/01/2016	15:20
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	0909	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OLJ2061	27/04/2015	15:35
T R A N S U D E S T E EMPREENDIMENTOS LTDA	1639	Art. 5 GRUPO IV, AI - "L" da Resolução 070/2012 da ATR	-----	20/10/2015	12:15
TEREZINHA LOPES DE SOUZA	2231	Art. 5 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWS1117	15/10/2015	06:30
RHAYANE LEITE GOMES	1167	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MVV3956	22/05/2015	07:30
MILTON RODRIGUES DE JESUS	1791	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	KCR7203	19/10/2015	07:31
ILANNA FERREIRA NUNES	2229	Art. 5 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	OZR0617	15/10/2015	06:35

Palmas - TO, aos dias 29 de junho de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO
PORTARIA/AGETO Nº 243, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ARMANDO GIGLIO MACHADO, matrícula nº 162507-3, Engenheiro Mecânico, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 447, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 4.741, de 11 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 12/07/2017 a 10/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de Junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 246, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 11165499-1, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 03/07/2017 a 01/08/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 255, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 992048, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 30/06/2017 a 29/07/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª medições do Contrato nº 078/2014, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo. Em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO
Processo nº 00566/38960/2014.

Valor: R\$ 1.957.160,47 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.41210000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92, Fonte 0100000000.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 091/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: LUIZ CARLOS DA CRUZ

CPF: 087.036.078-79

PONTOS: 112 (cento e doze) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 01 de junho de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 092/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: CLESIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES
CPF: 450.752.041-04

PONTOS: 29 (vinte nove) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de junho de 2017.

EUDELON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 093/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: HENRICK MOREIRA NERY BLAMIREZ
 CPF: 822.584.491-20
 PONTOS: 67 (sessenta e sete) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 094/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: PAULO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA
 CPF: 598.507.101-44
 PONTOS: 50 (cinquenta) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 095/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: LUCAS MARCON GOMES
 CPF: 028.987.261-84
 PONTOS: 24 (vinte e quatro) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 096/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a)condutor(a) abaixo relacionado,por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro,que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: ULISSES SOUSA BARROS
 CPF: 591.416.381-15
 PONTOS: 37 (trinta e sete) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 03 (três) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 237/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANEDIMO SALES BARROS inscrito no CPF nº 982.447.011-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme o art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00873932.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 238/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO inscrito no CPF nº 092.802.351-68, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme o art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO716973.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 239/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JUDSON DA SILVA CHAVES JUNIOR inscrito no CPF nº 045.426.761-45, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme o art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO981036.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 241/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EDSON MARTINS LIMA inscrito no CPF nº 623.359.951-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme o art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO832968.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 242/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO inscrito no CPF nº 534.018.321-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme o art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO760053.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 243/2017.

Revogação de Portaria que originou a penalidade da Suspensão do Direito de Dirigir do condutor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 142/2014/ASSEJUR, de 06 de fevereiro de 2013, que cassou o direito de dirigir de JEAN CARLOS SA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº044.077.601-50

Art. 2º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JEAN CARLOS SA E SILVA, inscrito no CPF nº 044.077.061-50, pelo prazo de 01(um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, consoante o que consta no auto de infração nºTO00804546.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 23 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 244/2017.

Dispõe sobre a designação de comissão para análise e fusão das Portarias do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO nº 2.182/2012 e 385/2014, que tratam sobre as áreas de circunscrição das Regionais Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, disciplinam os critérios básicos das áreas de atuação dos Centros de Formação de condutores - CFC's, e das Clínicas Médicas e Psicológicas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e atualizar de acordo com a necessidade do atendimento as áreas de circunscrição das Regionais Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito e as áreas de atuação dos Centros de Formação de Condutores - CFC's e Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como os profissionais credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO para proceder a análise e a fusão das Portarias do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO nº 2.182/2012 e 385/2014 que tratam sobre as áreas de circunscrição das Regionais Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, disciplinam os critérios básicos das áreas de atuação dos Centros de Formação de condutores - CFC's, e das Clínicas Médicas e Psicológicas, composta pelos servidores abaixo, e sob a Presidência da primeira:

EUNICE FERREIRA DE FARIAS CESPI (MAT.471615-9)
 MANOEL MESSIAS DIAS PINTO (MAT.47588-1)
 EURIPIDES BRAZ DE OLIVEIRA PINTO (MAT.11.541440-1)
 Suplente: HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES (MAT.1271407-1)
 GERALDO MAGELAAZEVEDO SILVA JÚNIOR (MAT.46696-1).

Art. 2º A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais do DETRAN/TO, ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos para análise das Portarias.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 921/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato os servidores, GERALDO MAGELAAZEVEDO SILVA JUNIOR, matrícula 46696, DARLES TAVARES DE SOUZA, matrícula 51515 e como suplente MARA REGINA LUCENA CABRAL FREIRE, matrícula nº 11186992, para fiscalizarem o contrato nº 14/2017 referente ao processo nº 2016.32470.000139, relativo à aquisição de material de permanente (veículo), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, firmado com a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000047/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVZ5039/TO	96096748104	AGETO	RE00276718	25/06/2017	08:50	5452-1
MXE2562/TO	02729952152	AGETO	RE00276716	25/06/2017	09:40	6599-2
MWZ2793/TO	02729211144	AGETO	RE00276717	25/06/2017	09:40	5010-0
QKD3305/TO	98985680200	AGETO	RE00276497	26/06/2017	09:45	5010-0
OLK9143/TO	00482003103	AGETO	RE00276721	26/06/2017	09:40	6599-2
QKA2856/TO	05786222110	AGETO	RE00276500	26/06/2017	10:15	5010-0
QKG0604/TO	05282903121	AGETO	RE00276491	23/06/2017	22:25	6599-2
QKG0604/TO	05282903121	AGETO	RE00276493	23/06/2017	22:25	6653-1
QKH7201/TO	05022267144	AGETO	RE00276712	23/06/2017	22:50	5010-0
MWY0668/TO	02978206136	AGETO	RE00276755	23/06/2017	22:50	5010-0
QKE1735/TO	04576343165	AGETO	RE00276757	23/06/2017	23:00	5045-0
MWK3971/TO	04234858145	AGETO	RE00276495	24/06/2017	01:50	5517-2
QKC5090/TO	66819806000	AGETO	RE00276496	24/06/2017	17:49	5185-1
OLI8971/TO	68862555172	AGETO	RE00276714	25/06/2017	08:47	5045-0
OYC2282/TO	01419973000122	AGETO	RE00276719	25/06/2017	16:12	5185-1
JIO7861/DF	03061808000177	AGETO	RE00276715	25/06/2017	09:15	5010-0
MWE3204/TO	36217760444	DETRAN	TO01069445	24/06/2017	14:54	5819-1
QKF0939/TO	05090351000154	DETRAN	TO01072074	23/06/2017	17:48	5436-0
OLI9374/TO	56689683168	DETRAN	TO01127625	24/06/2017	18:20	6599-2
OLI8272/TO	92013872100	DETRAN	TO01127626	24/06/2017	18:20	5010-0
OYC5970/TO	09102041000244	DETRAN	TO01128549	26/06/2017	11:10	7633-2
MVP6594/TO	07426859185	DETRAN	TO00173312	25/06/2017	23:30	5010-0
KWV8175/TO	32601786787	DETRAN	TO00173391	27/06/2017	10:16	5185-1
QKE8480/TO	38776502104	DETRAN	TO00173392	27/06/2017	10:36	7633-1
OYA1228/TO	64853705104	DETRAN	TO00173393	27/06/2017	10:42	5185-1
OLM1530/TO	02970083159	DETRAN	TO00173394	27/06/2017	10:48	7633-1
OLM0098/TO	62869744153	DETRAN	TO00173395	27/06/2017	10:54	7633-1
MXE8798/TO	79524222515	DETRAN	TO00173396	27/06/2017	10:58	5185-1
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO00173397	27/06/2017	11:08	5185-1
OYB5009/TO	88026507304	DETRAN	TO00173398	27/06/2017	11:12	5185-1
NSB4032/TO	89162358120	DETRAN	TO00173399	27/06/2017	11:12	7633-1
QKA8370/TO	20014814000192	DETRAN	TO00173400	27/06/2017	10:17	7633-1
MWB7411/MG	18380123620	DETRAN	TO00855639	26/06/2017	11:18	5185-1
IOR7624/TO	02485011192	DETRAN	TO00855640	26/06/2017	11:23	7633-2
MXC5322/TO	05031113170	SMTS	GU00011254	05/06/2017	16:28	5991-0
QKF3179/TO	69419671100	DETRAN	TO00855641	26/06/2017	11:15	7633-2
MVR8242/TO	02312619180	DETRAN	TO00855642	26/06/2017	11:25	5185-1
MWW8890/TO	77041461149	DETRAN	TO00855643	26/06/2017	11:26	5185-1
OLN4508/TO	83894160187	DETRAN	TO00855644	26/06/2017	11:30	7633-1
HPJ9360/TO	05983896105	DETRAN	TO00982868	23/06/2017	23:40	5010-0
MVT2341/TO	01572994142	DETRAN	TO00992180	25/06/2017	02:00	5169-1
OGT3678/GO	36034460115	SMTS	GU00011255	05/06/2017	16:29	7366-2
OZV7454/BA	79171150110	SMTS	GU00011256	05/06/2017	16:42	7366-2
MWU6954/TO	22103651120	SMTS	GU00011257	05/06/2017	16:48	5991-0
MXC6134/TO	84168544168	SMTS	GU00011258	05/06/2017	16:09	5991-0
MVR2884/TO	74966600197	SMTS	GU00011259	05/06/2017	16:25	7366-2
MWE5409/TO	77966481115	SMTS	GU00011260	05/06/2017	16:18	5991-0
OGM7910/TO	01707607150	SMTS	GU00008699	05/06/2017	11:30	7366-2
MVR9542/TO	91490618104	SMTS	GU00008700	05/06/2017	15:45	5738-0

QKC0115/TO	68060106287	SMTS	GU00008684	05/06/2017	10:28	5541-5
OL10405/TO	58683186172	SMTS	GU00008685	05/06/2017	10:29	5541-5
NKI0223/TO	72400609349	SMTS	GU00008686	05/06/2017	10:33	5541-5
MWB9080/TO	94053146100	SMTS	GU00008687	05/06/2017	10:35	5541-6
NFC3115/TO	38045702168	SMTS	GU00008689	05/06/2017	11:10	5452-2
QKA1315/TO	27892697187	SMTS	GU00008679	05/06/2017	09:45	5487-0
MWA9419/TO	33341710515	SMTS	GU00008677	05/06/2017	09:30	5541-5
QKA7157/TO	53899512120	SMTS	GU00011955	28/06/2017	17:26	5452-4
KHW7102/GO	88767582168	SMTS	GU00008680	05/06/2017	09:48	5380-0
QKA9221/TO	12574880153	SMTS	GU00008558	05/06/2017	09:40	5452-2
OLM0108/TO	00344556638	SMTS	GU00008572	05/06/2017	15:50	5541-5
MWO1100/TO	60022582134	SMTS	GU00008571	05/06/2017	15:34	5541-5
OLM0108/TO	00344556638	SMTS	GU00008691	05/06/2017	11:24	5452-1
ONF4790/GO	07956169615	SMTS	GU00008568	05/06/2017	15:00	5487-0
MVP8338/TO	77176995168	SMTS	GU00008567	05/06/2017	14:20	5541-6
MXA3006/TO	00684307103	SMTS	GU00008565	05/06/2017	14:14	5541-5
MVR1542/TO	01225921155	SMTS	GU00008564	05/06/2017	14:12	5541-5
OLJ2551/TO	13076230182	SMTS	GU00008563	05/06/2017	14:09	5541-5
MXA6281/TO	21153400197	SMTS	GU00008562	05/06/2017	11:10	5452-1
MXC3662/TO	37093649149	SMTS	GU00008561	05/06/2017	10:51	5452-1
MXF8851/TO	00318246171	SMTS	GU00008559	05/06/2017	09:48	5541-5
KEC7055/TO	96771135187	SMTS	GU00008504	05/06/2017	09:50	5541-5
QKF3210/TO	65455819291	SMTS	GU00008506	05/06/2017	08:35	6025-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263416	20/06/2017	22:30	6980-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263415	20/06/2017	22:30	6971-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263413	20/06/2017	22:30	6823-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263399	21/06/2017	19:40	6912-0
OBZ2842/PA	27910005000108	AGETO	RE00263387	21/06/2017	18:56	6823-1
LRB4207/GO	25022598000140	AGETO	RE00263388	21/06/2017	19:34	6823-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263389	21/06/2017	19:40	5746-3
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263390	21/06/2017	19:40	6840-1
ATT2388/PR	11396589000105	AGETO	RE00263391	22/06/2017	06:50	6823-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263392	22/06/2017	07:20	6823-1
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263393	22/06/2017	07:22	6823-1
NRZ0087/MS	11455829000103	AGETO	RE00263395	22/06/2017	08:15	6823-1
OOM2637/MS	11455829000103	AGETO	RE00263396	22/06/2017	08:20	6823-1
NCV5223/RO	04778961000182	AGETO	RE00263397	22/06/2017	09:43	6823-1
CUA1169/GO	03069591000222	AGETO	RE00263398	22/06/2017	14:13	6823-1
BBE8600/PR	60289139953	AGETO	RE00263400	22/06/2017	15:59	6823-1
MXE3287/TO	12260100163	SMTS	GU00008509	05/06/2017	08:50	5185-1
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263401	22/06/2017	16:50	6823-1
BCF4321/PR	07206503000167	AGETO	RE00263402	22/06/2017	17:46	6823-1
MVL6721/TO	05988218130	AGETO	RE00267966	22/06/2017	17:00	6068-2
MWL0780/TO	66947570182	AGETO	RE00267964	22/06/2017	16:41	6637-1
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263405	22/06/2017	23:30	5746-3
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263406	22/06/2017	23:30	6912-0
ONC8968/GO	10306473000175	AGETO	RE00263407	22/06/2017	23:30	6840-1
OGZ7946/GO	09721819000112	AGETO	RE00263403	23/06/2017	06:02	6823-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263404	23/06/2017	06:55	6840-2
OTR2298/PA	1053609000141	AGETO	RE00263408	25/06/2017	09:21	6823-1
MKE0282/SC	04435746000189	AGETO	RE00263409	23/06/2017	10:04	6823-1
NCR7652/RO	04778961000182	AGETO	RE00263410	23/06/2017	10:25	6823-1
OZG5040/BA	33156336572	AGETO	RE00263411	23/06/2017	10:50	6823-1
FCB2591/MT	01491509970	AGETO	RE00263412	23/06/2017	11:46	6823-1
CUC6489/RS	09513671000120	AGETO	RE00263417	23/06/2017	14:45	6823-1
CUC6489/RS	09513671000120	AGETO	RE00263418	23/06/2017	14:45	6971-0
NCK2964/RO	00903359000179	AGETO	RE00263419	23/06/2017	15:40	6823-1
AEE5909/PR	13052340000108	AGETO	RE00263420	23/06/2017	16:00	6823-1
OYL2366/PE	06864544000188	AGETO	RE00263421	23/06/2017	16:52	6840-2
NCS6322/RO	04778961000182	AGETO	RE00263422	23/06/2017	17:11	6840-2
ECM9736/GO	05426630000146	AGETO	RE00263423	23/06/2017	17:54	6840-1
MJB2918/SC	04698300000147	AGETO	RE00263424	23/06/2017	18:02	6823-1
OOD0854/GO	11669822000186	AGETO	RE00263425	23/06/2017	19:23	6823-1
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00263426	24/06/2017	06:18	6823-1
OLI5063/TO	04501393000178	AGETO	RE00263428	24/06/2017	07:10	6823-1
NCR5331/RO	04778961000182	AGETO	RE00263429	24/06/2017	08:21	6823-1
OLV5980/RS	04770253000103	AGETO	RE00263430	24/06/2017	10:46	6823-1
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00263432	24/06/2017	12:58	6823-1
MXG1013/TO	25053117000164	SMTS	GU00008718	05/06/2017	10:13	7366-2
JIL3526/TO	86698478172	SMTS	GU00011291	06/06/2017	14:52	5185-1
NDP9459/RO	09547055000190	AGETO	RE00263433	24/06/2017	16:01	6823-1
HOA5410/MG	64476690000213	AGETO	RE00263435	24/06/2017	16:10	6823-1
NRRO319/SP	07354893000112	AGETO	RE00263436	24/06/2017	17:05	6823-1
JUT6788/PA	04133774000141	AGETO	RE00263437	24/06/2017	23:02	6823-1
AVP7141/PR	15149707000131	AGETO	RE00266202	24/06/2017	13:07	6831-1
OBQ7863/MT	00728118114	AGETO	RE00262438	25/06/2017	09:10	6840-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000038/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.toc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA8589/TO	04445647136	DETRAN	TO01127036	31/12/2016	08:40	7048-1
OLK2810/TO	34107711153	DETRAN	TO01042634	20/02/2017	11:35	5541-1
MWE5674/TO	11788615115	DETRAN	TO01056785	06/03/2017	17:14	6050-1
MWD7798/TO	87079330106	DETRAN	TO01074299	22/02/2017	11:45	5185-2
NKL9343/TO	98900412191	DETRAN	TO01056821	18/03/2017	10:07	5193-0
NKL9343/TO	98900412191	DETRAN	TO01056820	18/03/2017	10:06	5185-1
QKC6945/TO	03007745160	DETRAN	TO01074783	22/03/2017	15:47	5185-1
MVV3509/TO	04988251160	DETRAN	TO01116942	22/03/2017	13:00	7366-2
APF8801/TO	77725204172	DETRAN	TO00915439	20/03/2017	13:11	5010-0
OLH6573/TO	06057629108	DETRAN	TO01107481	01/04/2017	15:27	5010-0
CAM1593/TO	46568256653	DETRAN	TO01066880	04/04/2017	17:15	5185-1
PXX8074/MG	00237003005293	DETRAN	TO01116626	03/04/2017	10:20	5452-2
OYC6450/TO	82446865100	DETRAN	TO01056222	10/04/2017	16:04	5550-0
OY3135/TO	78248221172	DETRAN	TO00136192	01/04/2017	15:07	5819-2
HLA5241/TO	02607857171	DETRAN	TO00136196	01/04/2017	15:13	5819-2
QKF9056/TO	05689418102	DETRAN	TO00912145	09/04/2017	17:50	5010-0
OYB2282/TO	28281543191	DETRAN	TO00139398	30/03/2017	16:10	6050-1
NFK7964/TO	98270842168	DETRAN	TO01122391	21/04/2017	10:50	5169-1
OYB8614/TO	01670132000193	DETRAN	TO01115721	17/04/2017	11:05	5541-5
MWV1382/TO	03022426194	DETRAN	TO01031036	05/05/2017	07:07	7048-3
JUQ5374/TO	33047413134	DETRAN	TO00164901	28/04/2017	15:43	5568-0
MVV8923/TO	85989370104	DETRAN	TO01092379	28/04/2017	15:20	6599-2
MVV8923/TO	85989370104	DETRAN	TO01092380	28/04/2017	15:20	6653-1
MVY4674/TO	06742496150	DETRAN	TO01128464	28/04/2017	23:09	5169-1
MVV8923/TO	85989370104	DETRAN	TO01092378	28/04/2017	15:20	5010-0
MVY4674/TO	06742496150	DETRAN	TO01128463	28/04/2017	23:06	7056-1
MXG4895/TO	20942788249	DETRAN	TO00158195	27/04/2017	17:58	7625-2
NSZ2714/TO	04166201166	DETRAN	TO00164825	26/04/2017	08:18	5819-1
JGJ8944/TO	02880297125	DETRAN	TO01019456	29/04/2017	18:10	6610-2
QKB6024/TO	10307397000201	AGETO	RE00261311	02/05/2017	09:01	6823-1
MW11264/TO	04568215000164	AGETO	RE00261312	02/05/2017	13:15	6831-1
QKC5183/TO	05565743117	DETRAN	TO01111659	14/05/2017	02:00	6599-2
MWX5721/TO	13171399172	DETRAN	TO01112524	30/04/2017	22:20	5312-0
MWB5788/TO	6972796272	DETRAN	TO01111658	13/05/2017	04:50	6599-2
MXE8134/TO	40951413104	DETRAN	TO00959097	30/04/2017	03:15	6599-2
MXC3967/TO	91739136187	DETRAN	TO00959095	30/04/2017	02:00	6912-0
MXE8134/TO	40951413104	DETRAN	TO00959098	30/04/2017	03:15	5010-0
MVZ2617/TO	06631766117	DETRAN	TO01111657	13/05/2017	01:30	6912-0
MVZ2617/TO	06631766117	DETRAN	TO01111656	13/05/2017	01:30	5010-0
OYB7325/TO	03324054192	DETRAN	TO00938344	30/04/2017	18:20	5010-0
OYB7325/TO	03324054192	DETRAN	TO00938347	30/04/2017	18:20	5274-1
BOJ6717/TO	99628830163	DETRAN	TO01111655	15/05/2017	10:27	6599-2
MXE0673/TO	07400609106	DETRAN	TO01111260	30/04/2017	02:00	5010-0
MXE0673/TO	07400609106	DETRAN	TO01111261	30/04/2017	02:00	6637-2
OYB4432/TO	83502220344	DETRAN	TO01111262	30/04/2017	19:26	7030-1
OYB4432/TO	83502220344	DETRAN	TO01111263	30/04/2017	19:26	7048-1
OYB4432/TO	83502220344	DETRAN	TO01111264	30/04/2017	19:36	6912-0
NLA5056/TO	05103863189	DETRAN	TO00956338	12/05/2017	17:25	5738-0
OYA3959/TO	01072096116	DETRAN	TO00957903	17/05/2017	21:55	6530-0
MWS1301/TO	50790439115	DETRAN	TO01027522	13/05/2017	15:51	5185-1
OGI7903/TO	51024675149	DETRAN	TO01027523	13/05/2017	15:53	5185-1
BEM0955/TO	50792857100	DETRAN	TO01031050	17/05/2017	17:39	7633-1
MWY9916/TO	23365650130	DETRAN	TO01027518	12/05/2017		

OYB7552/TO	53728505900	DETRAN	TO01027512	12/05/2017	11:24	5185-1
OLN7544/TO	38936976168	DETRAN	TO01027513	12/05/2017	11:27	5185-1
MXV6372/TO	03806369135	DETRAN	TO01027515	12/05/2017	11:36	5185-1
MWU18169/TO	61580837791	DETRAN	TO01027516	12/05/2017	11:37	5185-1
MWY9916/TO	23365650130	DETRAN	TO01027517	12/05/2017	11:39	5738-0
MWV3663/TO	77946359187	DETRAN	TO01027505	13/05/2017	11:20	6912-0
MWV3663/TO	77946359187	DETRAN	TO01027504	13/05/2017	11:14	5738-0
MXA3589/TO	64430421153	DETRAN	TO01027501	11/05/2017	15:44	6670-0
MWB2130/TO	98894110168	DETRAN	TO01027503	11/05/2017	17:30	6912-0
NWQ1386/TO	02717381112	DETRAN	TO01027475	13/05/2017	14:13	5185-1
MWD5209/TO	03141708126	DETRAN	TO00958121	16/05/2017	22:07	5010-0
OYA2539/TO	35019093149	DETRAN	TO01027476	13/05/2017	14:17	5185-1
HP06418/TO	02028730137	DETRAN	TO01027477	13/05/2017	14:19	5185-1
MWG2827/TO	89744756187	DETRAN	TO01027478	15/05/2017	17:42	5185-1
MWD5209/TO	03141708126	DETRAN	TO00958123	16/05/2017	22:07	5738-0
OLI6536/TO	76939669191	DETRAN	TO00976559	11/05/2017	17:27	5207-0
JUJ4077/TO	93000871420	DETRAN	TO01027465	12/05/2017	15:52	5185-1
MWD5209/TO	03141708126	DETRAN	TO00958122	16/05/2017	22:07	5274-2
MWT5535/TO	02101989000155	DETRAN	TO01027466	13/05/2017	11:27	6556-1
OMO1107/TO	47721693187	DETRAN	TO01027468	13/05/2017	08:53	5185-1
MVY4684/TO	56697988487	DETRAN	TO00956733	07/05/2017	18:10	6050-1
DV08852/TO	28790693191	DETRAN	TO01027469	13/05/2017	10:20	5185-1
QKB6332/TO	80325025134	DETRAN	TO01027470	13/05/2017	10:24	5185-1
QKG6060/TO	07424395181	DETRAN	TO01107401	10/05/2017	00:58	5010-0
OLM4402/TO	01007635100	DETRAN	TO00957156	10/05/2017	10:04	7366-2
MXD2569/TO	03161385179	DETRAN	TO00958161	09/05/2017	14:20	6050-1
MDF1963/TO	81509146849	DETRAN	TO01027471	13/05/2017	10:58	5185-1
MXF4034/TO	96497149104	DETRAN	TO01027472	13/05/2017	11:00	5185-1
MVY4797/TO	80674534115	DETRAN	TO01027473	13/05/2017	11:01	5185-1
NJY8215/TO	01629767123	DETRAN	TO01027474	13/05/2017	11:36	5185-1
OLH8616/TO	58945539115	DETRAN	TO00957158	10/05/2017	16:39	6050-1
MXB3885/TO	00364173190	DETRAN	TO01027453	12/05/2017	11:15	5185-1
OLH2556/TO	09609458149	DETRAN	TO01027454	12/05/2017	11:17	5185-1
DIP6453/TO	73224839104	DETRAN	TO00957157	10/05/2017	16:37	6050-1
OLK6404/TO	03262190136	DETRAN	TO01027455	12/05/2017	11:18	5185-1
JKP9513/TO	92629210120	DETRAN	TO01027457	12/05/2017	11:24	5185-1
QKC4047/TO	52751082149	DETRAN	TO01027458	12/05/2017	11:26	5185-1
MXF9029/TO	09596394894	DETRAN	TO01027460	12/05/2017	11:36	5185-1
JEJ8601/TO	00683659189	DETRAN	TO01027461	12/05/2017	15:26	5185-1
QKD0197/TO	03736111967	DETRAN	TO01027462	12/05/2017	15:32	5185-1
MWS6219/TO	28929250106	DETRAN	TO01027463	12/05/2017	15:34	5185-1
MXA8546/TO	80672353172	DETRAN	TO00957159	10/05/2017	16:40	6050-1
QKF0214/TO	02611162310	DETRAN	TO01107403	12/05/2017	18:00	5010-0
MXD3926/TO	53383796191	DETRAN	TO01027464	12/05/2017	15:40	5185-1
JII4918/TO	32028790582	DETRAN	TO01107402	12/05/2017	09:01	7366-2
MWH0300/TO	06499095184	DETRAN	TO01107405	13/05/2017	23:03	5010-0
QKG0943/TO	70117272132	DETRAN	TO01112529	30/04/2017	01:30	5010-0
OYB6733/TO	09319829000126	DETRAN	TO00976576	12/05/2017	15:38	5185-1
MW07195/TO	00079699110	DETRAN	TO01107404	13/05/2017	20:21	5010-0
JFC7905/TO	69832013100	DETRAN	TO01107406	14/05/2017	01:00	5010-0
JFC7905/TO	69832013100	DETRAN	TO01107407	14/05/2017	01:00	5274-1
JFC7905/TO	69832013100	DETRAN	TO01107408	14/05/2017	01:00	6599-2
JEG5423/TO	00127065156	DETRAN	TO00924941	13/05/2017	18:00	6599-2
MVN7825/TO	95924949168	AGETO	RE01198808	25/05/2017	10:46	6599-2
OYB7700/TO	38575604104	DETRAN	TO00957201	13/05/2017	14:00	5841-1
MVZ3431/TO	96748702100	DETRAN	TO01111466	11/05/2017	09:45	5835-0
MVZ3431/TO	96748702100	DETRAN	TO01111465	11/05/2017	09:45	7048-1
MXA0229/TO	00404218130	DETRAN	TO01111419	14/05/2017	11:20	6637-1
QKG7376/TO	39954722088	AGETO	RE00234097	04/05/2017	12:10	6823-1
OLK8063/TO	93434022953	DETRAN	TO00976577	12/05/2017	15:39	5185-1
MWV7091/TO	00584702124	DETRAN	TO00976578	12/05/2017	15:48	5185-1
MWA0291/TO	02543662103	DETRAN	TO00976580	12/05/2017	15:49	5185-1
MWP6644/TO	00339310111	DETRAN	TO00976581	12/05/2017	16:26	5185-1
EDO1337/TO	04031211163	DETRAN	TO00976582	12/05/2017	16:41	5185-1
KLW8236/TO	42611920125	DETRAN	TO00976583	12/05/2017	16:48	5185-1
JTB6043/TO	00433718170	DETRAN	TO00976584	13/05/2017	14:34	5185-1
QKD7295/TO	11814657000109	DETRAN	TO00976585	13/05/2017	14:37	5185-1
HPE1151/TO	91540453120	DETRAN	TO00976586	13/05/2017	14:44	5185-1
OLH0367/TO	04107083136	DETRAN	TO01030092	11/05/2017	11:50	5452-5
MXC9398/TO	38952220110	DETRAN	TO01030091	11/05/2017	11:22	5841-1
OLJ2556/TO	93521537153	DETRAN	TO01027451	12/05/2017	11:09	5185-1
MWJ2527/TO	04735439153	DETRAN	TO01027452	12/05/2017	11:09	5185-1
HBU1204/TO	01715396138	DETRAN	TO00976569	12/05/2017	11:12	5452-5
MWE6744/TO	04713828173	DETRAN	TO00976568	11/05/2017	11:44	5452-5
MWP7124/TO	33343411191	DETRAN	TO00976564	13/05/2017	10:47	5452-5

OGO7217/TO	00289565162	DETRAN	TO00976573	12/05/2017	15:36	5185-1
OLJ0919/TO	63396815300	DETRAN	TO00976574	12/05/2017	15:37	5185-1
MWG7692/TO	46365192053	AGETO	RE00281319	07/05/2017	11:30	6068-2
KDX4980/TO	78938104168	DETRAN	TO00976575	12/05/2017	15:37	5185-1
QKB6024/TO	10307397000201	AGETO	RE00261320	07/05/2017	12:00	6068-2
NET9100/TO	02879231183	DETRAN	TO01030098	11/05/2017	11:03	5185-1
MWV1401/TO	09497984000132	DETRAN	TO01030096	11/05/2017	11:02	5185-1
MWZ4348/TO	79589790100	DETRAN	TO01030095	11/05/2017	11:02	5185-1
MWS7182/TO	96178272120	DETRAN	TO01030094	11/05/2017	11:01	5185-1
OLL7702/TO	94896674120	DETRAN	TO00976563	13/05/2017	08:57	7072-1
QKD7098/TO	04110526167	DETRAN	TO00976566	11/05/2017	16:07	5010-0
QKB6024/TO	10307397000201	AGETO	RE00261327	10/05/2017	10:15	6068-2
MXW2042/TO	01300646101	AGETO	RE00136289	11/05/2017	11:00	5118-0
QKB6024/TO	10307397000201	AGETO	RE00261329	13/05/2017	19:00	6068-2
OLM6522/TO	01570660107	DETRAN	TO01030660	04/05/2017	16:45	7030-1
MWL5033/TO	02785207157	DETRAN	TO01030662	04/05/2017	16:20	7072-1
OLM6522/TO	01570660107	DETRAN	TO01030661	04/05/2017	16:45	6637-2
OLH8611/TO	91690374187	DETRAN	TO01030658	04/05/2017	12:36	7072-1
ARU6198/TO	0242563962	DETRAN	TO01030657	06/05/2017	09:12	5185-1
HOW1047/TO	05020441104	DETRAN	TO01030655	02/05/2017	19:08	6564-0
OYC0929/TO	00936783125	DETRAN	TO01031220	04/05/2017	17:36	5185-1
MW03417/TO	97014745115	DETRAN	TO01031221	04/05/2017	17:57	5185-1
GYI7250/TO	01498724108	DETRAN	TO01030693	04/05/2017	18:18	5185-1
NLF1261/TO	01529636507	DETRAN	TO01030694	06/05/2017	17:48	6700-0
MWP1120/TO	014279131349	DETRAN	TO01031216	04/05/2017	17:32	5185-1
MXE8210/TO	77917227120	DETRAN	TO01031217	04/05/2017	17:33	5185-1
KDQ8181/TO	91143446100	DETRAN	TO01031218	04/05/2017	17:34	5185-1
OIC0493/TO	37059807187	DETRAN	TO01031219	04/05/2017	17:35	5185-1
MWE6629/TO	05164605104	DETRAN	TO01031235	04/05/2017	17:49	5185-1
OYA7409/TO	88743926304	DETRAN	TO01031237	04/05/2017	17:51	5185-1
OYA6808/TO	25043514000155	DETRAN	TO01031238	04/05/2017	17:52	5185-1
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO01031212	04/05/2017	16:45	5185-1
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO01031213	04/05/2017	16:45	6602-0
MWR7296/TO	81227604149	DETRAN	TO01031214	04/05/2017	17:25	5185-1
OGZ4294/TO	00887555179	DETRAN	TO01030090	10/05/2017	11:05	5185-1
OYA6630/TO	23513110197	DETRAN	TO01031232	04/05/2017	17:51	5185-1
MXE7118/TO	01596392126	DETRAN	TO01031233	04/05/2017	17:36	5185-1
JGE7612/TO	27552527153	DETRAN	TO01031234	04/05/2017	17:48	5185-1
OLI2084/TO	05689147168	DETRAN	TO01031061	05/05/2017	17:22	5185-1
MPC3037/TO	77803469191	DETRAN	TO01031062	08/05/2017	10:18	5185-1
MXC1192/TO	02070548000133	DETRAN	TO01031064	09/05/2017	09:25	5525-0
OYA2291/TO	58544488153	DETRAN	TO01031066	09/05/2017	09:43	5185-1
MXB7690/TO	01791817181	DETRAN	TO01031067	09/05/2017	16:08	5185-1
OLJ7881/TO	96152869153	DETRAN	TO01031068	09/05/2017	17:54	5185-1
OYB6501/TO	39231240153	DETRAN	TO01030184	09/05/2017	19:15	5525-0
AHR7437/TO	3916883153	DETRAN	TO01031070	10/05/2017	10:38	5185-1
MXA9464/TO	54681049115	DETRAN	TO01031071	10/05/2017	11:03	5185-1
QKF2953/TO	14813009115	DETRAN	TO01030086	09/05/2017	17:02	5185-1
JTL2631/TO	55787800320	DETRAN	TO01030087	09/05/2017	17:15	5185-1
QKG4646/TO	02688696181	DETRAN	TO01030088	09/05/2017	17:22	5525-0
MW9525/TO	38856131153	DETRAN	TO01030082	08/05/2017	10:17	5185-1
HSG9100/TO	43776841168	DETRAN	TO01030083	08/05/2017	10:19	5185-1
KKD8420/TO	00990128121	DETRAN	TO01030085	08/05/2017	16:39	5185-1
NLF8055/TO	93202636120	DETRAN	TO01031060	05/05/2017	16:46	5185-1
OAA8130/TO	31857868234	DETRAN	TO01030178	04/05/2017	17:58	5185-1
MWP0033/TO	23513446187	DETRAN	TO01030179	04/05/2017	18:00	5185-1
QKA7500/TO	04545158129	AGETO	RE00158133	12/05/2017	09:50	5045-0
MWC3432/TO	64435229315	DETRAN	TO01030182	08/05/2017	10:40	5185-1
MWQ4853/TO	60155671120	DETRAN	TO01030181	08/05/2017	10:53	5185-1</

OLJ6399/TO	09232949000191	DETRAN	TO01047417	12/05/2017	17.45	5550-0
OLJ6399/TO	09232949000191	DETRAN	TO01047418	12/05/2017	17.45	6602-0
OOB0007/TO	05516954711	DETRAN	TO01075689	03/05/2017	11.28	7633-2
MWV1431/TO	18881696215	DETRAN	TO01048501	17/05/2017	14.37	5010-0
MWD6780/TO	06702962100	DETRAN	TO01048717	17/05/2017	02.00	6599-2
MXF7114/TO	79642039168	DETRAN	TO01079617	06/05/2017	11.36	5460-0
MXC3318/TO	02547754118	DETRAN	TO01079988	04/05/2017	22.35	5010-0
MWY4972/TO	06927334181	DETRAN	TO01048714	17/05/2017	01.45	6653-1
MVN1537/TO	29630193191	DETRAN	TO00908090	17/05/2017	01.27	6912-0
MWF5708/TO	85614696172	DETRAN	TO01080985	05/05/2017	20.00	6599-2
MWY4772/TO	89757327115	DETRAN	TO01048713	17/05/2017	01.30	5010-0
NGH0978/TO	05654036645	DETRAN	TO00908092	17/05/2017	02.20	5452-2
MWB673/TO	57741549120	DETRAN	TO00227254	17/05/2017	02.11	6912-0
MWD6780/TO	06702962100	DETRAN	TO01048716	17/05/2017	02.00	5010-0
MWF5708/TO	85614696172	DETRAN	TO01080986	05/05/2017	20.00	5010-0
KC20735/TO	02357849150	DETRAN	TO01048504	22/05/2017	22.15	6610-2
MWJ2420/TO	01162476141	DETRAN	TO01075684	03/05/2017	10.00	5010-0
OYB7411/TO	02925067166	DETRAN	TO01048806	22/05/2017	11.54	5010-0
MXB6602/TO	05646865140	DETRAN	TO00910810	22/05/2017	11.55	6599-2
OLI0524/TO	78331722191	DETRAN	TO00911963	20/05/2017	22.40	5541-1
MXF4659/TO	05000768124	DETRAN	TO01075690	03/05/2017	11.30	7633-2
HMC4030/TO	01843639181	DETRAN	TO00911965	20/05/2017	22.20	5738-0
OYC6882/TO	03074167122	DETRAN	TO01077415	06/05/2017	08.00	5010-0
NWN4493/TO	02135322121	DETRAN	TO00911967	20/05/2017	22.40	5738-0
QKE0187/TO	01605150177	DETRAN	TO00907847	21/05/2017	10.00	6130-0
MVV0957/TO	00518440109	DETRAN	TO01115933	03/05/2017	13.45	5487-0
NLR5789/TO	37136739187	DETRAN	TO01115930	03/05/2017	11.22	5541-5
MWB4274/TO	01545412146	DETRAN	TO01118263	05/05/2017	07.30	6599-2
MWB4274/TO	01545412146	DETRAN	TO01118264	05/05/2017	07.30	5010-0
JUJ2386/TO	93196059120	DETRAN	TO01118958	08/05/2017	21.45	6912-0
MXC1937/TO	01684784123	DETRAN	TO01066533	09/05/2017	14.10	5738-0
MWH9810/TO	63673070363	DETRAN	TO01115939	03/05/2017	15.05	5541-5
QKB0400/TO	03506511000178	DETRAN	TO01053758	16/05/2017	08.31	7366-2
OLH0452/TO	02483305199	DETRAN	TO01115938	03/05/2017	15.05	5541-5
DMT6759/TO	5115377649	DETRAN	TO01053759	16/05/2017	09.10	5479-0
QKF6816/TO	59836830120	DETRAN	TO01115937	03/05/2017	15.05	5541-5
MWY4027/TO	33254885104	DETRAN	TO01053760	16/05/2017	09.13	5568-0
MXE3149/TO	02065437430	DETRAN	TO01053761	16/05/2017	09.25	7633-1
MWV7374/TO	73363847149	DETRAN	TO01053764	16/05/2017	18.00	5738-0
QKB2007/TO	85395595104	DETRAN	TO01115934	03/05/2017	17.37	5541-6
OYC8910/TO	33564728104	DETRAN	TO01053766	16/05/2017	17.00	7633-2
MXA1102/TO	00385066104	DETRAN	TO01115941	03/05/2017	15.16	5541-6
QKG0284/TO	31088430104	DETRAN	TO01053767	16/05/2017	17.36	5452-1
MWS5803/TO	43153668172	DETRAN	TO01115943	03/05/2017	15.10	5541-6
OLK1970/TO	12445645000117	DETRAN	TO01053756	10/05/2017	16.40	7366-2
NSZ0872/TO	90837720125	DETRAN	TO01115944	03/05/2017	15.25	5541-6
QKI0412/TO	80332722104	DETRAN	TO01053757	10/05/2017	17.53	7366-2
OLIS922/TO	01003969178	DETRAN	TO01053755	10/05/2017	16.25	7366-2
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01115945	03/05/2017	15.25	5541-5
MWR1252/TO	03321412179	DETRAN	TO01053361	11/05/2017	10.06	5452-1
MWP6390/TO	02610169116	DETRAN	TO01053360	11/05/2017	08.19	5452-1
MVV4436/TO	33253455149	DETRAN	TO01053364	11/05/2017	14.16	5738-0
OYC1317/TO	05869153115	DETRAN	TO01118911	03/05/2017	15.26	6599-2
MXB8942/TO	45469210120	DETRAN	TO01053363	11/05/2017	14.21	5738-0
OYC9372/TO	05368293000188	DETRAN	TO01053369	11/05/2017	10.57	7633-2
MWD4246/TO	98627481172	DETRAN	TO01053372	11/05/2017	11.02	6050-1
MXA1102/TO	00385066104	DETRAN	TO01118910	03/05/2017	15.17	6599-2
MXV9819/TO	99941589100	DETRAN	TO01053371	11/05/2017	11.00	6050-1
QKA1523/TO	33031053188	DETRAN	TO01053370	11/05/2017	10.59	6050-1
OYC9372/TO	05368293000188	DETRAN	TO01053368	11/05/2017	10.59	6050-1
OLH7845/TO	36991800000169	DETRAN	TO01053365	11/05/2017	10.58	6050-1
MJE9260/TO	18856909000101	DETRAN	TO01053374	11/05/2017	15.50	5185-1
OLH7845/TO	36991800000169	DETRAN	TO01053366	11/05/2017	10.59	5185-1
OYB1399/TO	17172989000113	DETRAN	TO01053359	08/05/2017	17.49	5738-0
MVV0957/TO	00518440109	DETRAN	TO01118909	03/05/2017	13.46	6408-0
OLH1743/TO	01753807166	DETRAN	TO01053021	10/05/2017	17.48	5207-0
MWV0238/TO	78359490163	DETRAN	TO01053019	10/05/2017	17.15	5207-0
JRH4773/TO	46692193188	DETRAN	TO01053018	10/05/2017	11.30	7366-2
MWQ8667/TO	76475662100	DETRAN	TO01119199	03/05/2017	08.18	5568-0
MXE9718/TO	87993767172	DETRAN	TO01053017	10/05/2017	11.25	7340-0
MVQ4315/TO	02953231106	DETRAN	TO01115947	04/05/2017	11.15	5541-5
OLK5238/TO	69416206253	DETRAN	TO01053016	10/05/2017	11.26	7340-0
ONG7585/TO	33357200163	DETRAN	TO01053015	10/05/2017	11.25	5185-1
OLK9908/TO	23627271149	DETRAN	TO01115949	04/05/2017	13.59	5452-2
OYA9745/TO	01085408124	DETRAN	TO01053014	10/05/2017	11.16	5185-1

OYC4311/TO	01295681129	DETRAN	TO01053013	10/05/2017	11.16	6658-0
HCV7867/TO	58975217191	DETRAN	TO01115946	04/05/2017	11.06	5452-2
MWF8838/TO	57541256153	DETRAN	TO01053012	10/05/2017	11.12	7340-0
OLI3190/TO	23358009149	DETRAN	TO01053011	10/05/2017	11.12	7366-2
OLH2738/TO	04912502154	DETRAN	TO01116236	04/05/2017	20.15	6599-2
JUX8473/TO	03389240195	DETRAN	TO01053010	10/05/2017	11.31	7366-2
MXD6903/TO	59680771100	DETRAN	TO01053009	10/05/2017	09.35	5185-1
MXF7546/TO	55620280187	DETRAN	TO01053008	10/05/2017	09.35	7366-2
MWV7794/TO	02711749193	DETRAN	TO01053046	16/05/2017	17.36	7340-0
MWZ2581/TO	41435176120	DETRAN	TO01053045	16/05/2017	17.44	5568-0
OLN0492/TO	01209380145	DETRAN	TO01053043	16/05/2017	17.07	7366-2
QKF4841/TO	06849959131	DETRAN	TO01053042	16/05/2017	16.20	7340-0
OYA7467/TO	66348668134	DETRAN	TO01053041	16/05/2017	16.55	7340-0
QKC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01053040	16/05/2017	16.48	7340-0
OLK3876/TO	03527927107	DETRAN	TO01075692	03/05/2017	11.38	7366-2
OLK9197/TO	26070766172	DETRAN	TO01053039	16/05/2017	09.08	7340-0
MWB5904/TO	01711259160	DETRAN	TO01053038	16/05/2017	09.35	5185-1
OLN0486/TO	05279279102	DETRAN	TO01053037	16/05/2017	08.50	7340-0
OLH8556/TO	1317396153	DETRAN	TO01053036	16/05/2017	09.55	5568-0
NLJ0048/TO	02261145110	DETRAN	TO01053035	16/05/2017	09.55	5568-0
MW8239/TO	72306246149	DETRAN	TO01053034	16/05/2017	09.55	5568-0
MWN3051/TO	51561328120	DETRAN	TO01053033	16/05/2017	09.55	5568-0
MWL5359/TO	81451156120	DETRAN	TO01127557	05/05/2017	23.57	6599-2
MWM2969/TO	78164460125	DETRAN	TO01054259	10/05/2017	08.51	7340-0
MWY3517/TO	02076601236	DETRAN	TO01054260	10/05/2017	11.10	7340-0
QKH2244/TO	05485858147	DETRAN	TO01054261	10/05/2017	11.13	7340-0
OLJ9512/TO	05849618120	DETRAN	TO01054262	10/05/2017	10.52	7340-0
KEG0615/TO	02968493167	DETRAN	TO00976567	11/05/2017	15.50	5010-0
CQH0582/TO	02675487104	DETRAN	TO01112525	01/05/2017	17.50	5010-0
MWV2888/TO	03210963126	DETRAN	TO00976565	11/05/2017	11.21	5541-1
MWE1780/TO	02768173118	DETRAN	TO01111418	14/05/2017	08.20	6637-1
MXE0377/TO	99951126120	DETRAN	TO01112550	11/05/2017	10.15	6912-0
MXE0377/TO	99951126120	DETRAN	TO01112549	11/05/2017	10.15	6599-2
MXG482/TO	05031493143	DETRAN	TO01112531	06/05/2017	10.37	5010-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112530	05/05/2017	20.30	6912-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112529	05/05/2017	20.30	5010-0
OLM4507/TO	48518808120	DETRAN	TO01112528	05/05/2017	20.30	6599-2
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073407	02/05/2017	21.45	6912-0
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073408	02/05/2017	21.45	5169-1
MWTE647/TO	40186733100	DETRAN	TO00925062	05/05/2017	14.20	6637-1
MWC3201/TO	00675546109	DETRAN	TO00925060	04/05/2017	15.40	5541-1
MWJ8180/TO	86332281120	DETRAN	TO00925059	04/05/2017	11.00	5452-1
APJ3729/TO	02060915163	DETRAN	TO01073406	02/05/2017	21.45	5010-0
MWY0463/TO	02717147195	AGETO	RE00272085	06/05/2017	23.18	6599-2
MWY5396/TO	90460081187	AGETO	RE00272087	06/05/2017	23.55	5452-1
OLL1500/TO	48503762153	AGETO	RE00272088	06/05/2017	23.56	5452-1
QKI0587/TO	03388393133	DETRAN	TO00925065	08/05/2017	10.40	5541-1
MWH4941/TO	11741610605	AGETO	RE00272090	07/05/2017	00.20	5380-0
MXE3307/TO	00662029143	AGETO	RE00272091	07/05/2017	00.25	5452-1
MXF8600/TO	12079065149	DETRAN	TO00925064	05/05/2017	15.48	5479-0
JXY1834/TO	35445440168	AGETO	RE00272082	05/05/2017	08.40	5169-1
QKM6500/TO	86289047191	AGETO	RE00243550	07/05/2017	11.00	6050-2
MWN5708/TO	02997619165	AGETO	RE00272093	07/05/2017	09.05	5010-0
MWN5708/TO	02997619165	AGETO	RE00272094	07/05/2017	09.05	7340-0
JHP4910/TO	89252110178	DETRAN	TO01118915	04/05/2017	08.26	6599-2
PQP2312/TO	64103269120	DETRAN	TO01118953	04/05/2017	15.10	5452-2
MWH7308/TO	29565766153	DETRAN	TO01053606	12/05/2017	10.08	5185-1
JHP4910/TO	89252110178	DETRAN	TO01118952	04/05/2017	08.25	5452-2
NGY6531/TO	04865176108	AGETO	RE00272095	07/05/2017	09.20	6599-2
MWV7048/TO	84665308234	DETRAN	TO01			

OLJ0269/TO	45715068134	DETRAN	TO01118266	05/05/2017	23:30	6912-0
OLK7506/TO	52454835991	DETRAN	TO01056548	09/05/2017	18:21	5452-5
MW20050/TO	87529432168	DETRAN	TO01116238	06/05/2017	04:30	6530-0
MWY3925/TO	89612612688	DETRAN	TO00925070	10/05/2017	13:15	5460-0
MWN7177/TO	76813339168	DETRAN	TO01115950	05/05/2017	11:33	5541-3
MXE7002/TO	94194440153	AGETO	RE00272099	07/05/2017	10:02	6912-0
OYC7779/TO	67276873587	DETRAN	TO01066546	09/05/2017	17:21	5185-1
QKD5292/TO	00392213184	DETRAN	TO01092390	03/05/2017	10:00	5045-0
AYR5550/TO	31160905134	DETRAN	TO01056545	09/05/2017	10:13	7366-2
NCY4689/TO	04450978170	DETRAN	TO01092391	04/05/2017	09:30	7366-2
HPV0836/TO	58897852149	DETRAN	TO01092392	04/05/2017	09:34	7366-2
MXE7002/TO	94194440153	AGETO	RE00272098	07/05/2017	10:02	6599-2
OKQ5112/TO	52754774149	DETRAN	TO01092393	04/05/2017	09:43	7366-2
NFW0276/TO	98312464115	DETRAN	TO01092394	04/05/2017	13:45	6653-1
QKD0228/TO	00275901190	AGETO	RE00242907	07/05/2017	20:55	5185-1
DQX8213/TO	01327474131	DETRAN	TO01066543	09/05/2017	09:07	5185-1
OLN7176/TO	47264420159	AGETO	RE00242908	07/05/2017	22:20	6637-1
OLL5234/TO	85081159115	DETRAN	TO01056542	09/05/2017	11:17	5185-1
MVV9562/TO	01306062195	AGETO	RE00242906	07/05/2017	20:50	5185-1
NHE9505/TO	73506451120	AGETO	RE00242905	07/05/2017	20:45	5452-1
MXX7227/TO	79310249153	AGETO	RE00242901	07/05/2017	21:15	5010-0
MWK5161/TO	56568452149	AGETO	RE00242903	07/05/2017	21:30	5010-0
MVV7337/TO	33658510110	AGETO	RE00242554	07/05/2017	22:50	5010-0
MXX7227/TO	79310249153	AGETO	RE00242902	07/05/2017	21:15	6637-2
OLM2531/TO	93260709134	DETRAN	TO01066541	09/05/2017	11:07	5185-1
MWF4359/TO	30674239768	DETRAN	TO01056539	09/05/2017	11:04	5185-1
OYC8074/TO	61797782134	DETRAN	TO01056538	09/05/2017	11:03	7366-2
QKJ1973/TO	58666982187	DETRAN	TO01092395	07/05/2017	08:16	5991-0
OLL3509/TO	00237645114	DETRAN	TO01092396	07/05/2017	15:30	7048-1
OLK9206/TO	98696785304	DETRAN	TO01056536	09/05/2017	10:24	7366-2
OLJ2785/TO	00430270160	DETRAN	TO01099808	09/05/2017	22:10	5010-0
OLJ2785/TO	00430270160	DETRAN	TO01099809	09/05/2017	22:10	6599-2
MWT8877/TO	04036596128	DETRAN	TO01056534	09/05/2017	14:15	5738-0
MWK5161/TO	56568452149	AGETO	RE00242904	07/05/2017	21:30	6858-0
OTD7448/TO	93022328168	DETRAN	TO01056535	09/05/2017	14:20	5738-0
JUC2852/TO	03022465173	AGETO	RE00242551	07/05/2017	21:29	5010-0
OLH4060/TO	14768283187	DETRAN	TO01099816	11/05/2017	15:57	5428-0
MVV7337/TO	33658510110	AGETO	RE00242553	07/05/2017	22:50	6599-2
OLK0687/TO	03578051195	DETRAN	TO00925069	09/05/2017	13:10	6637-1
MWR4942/TO	77071280100	DETRAN	TO01099819	11/05/2017	16:11	5010-0
BET2204/TO	06739596190	DETRAN	TO00925067	08/05/2017	11:00	5541-1
MXX7809/TO	06179159114	DETRAN	TO01099821	11/05/2017	17:57	6599-2
JUC2852/TO	03022465173	AGETO	RE00242552	07/05/2017	21:29	6599-2
OYB8905/TO	54675251153	DETRAN	TO01099812	10/05/2017	17:45	6599-2
MWE4468/TO	82144206104	DETRAN	TO00925175	08/05/2017	06:35	7366-2
OYB8905/TO	54675251153	DETRAN	TO01099813	10/05/2017	17:45	5037-1
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO01099810	10/05/2017	17:45	5010-0
JEC2804/TO	62466674149	AGETO	RE00242555	08/05/2017	08:52	6599-2
MWQ5698/TO	45056307149	DETRAN	TO00925174	05/05/2017	22:21	6599-2
OYB7801/TO	05398764101	DETRAN	TO01100197	07/05/2017	17:45	6599-2
MWQ5698/TO	45056307149	DETRAN	TO00925173	05/05/2017	22:20	5010-0
OYB7801/TO	05398764101	DETRAN	TO01100198	07/05/2017	17:45	6653-1
EAR7764/TO	00007401108	DETRAN	TO00925172	04/05/2017	09:05	7366-2
MVP9991/TO	69264031200	DETRAN	TO01112361	05/05/2017	08:50	7030-1
MWB5244/TO	69893380153	AGETO	RE00242909	08/05/2017	16:40	6564-0
QKA7038/TO	80649971191	DETRAN	TO01112362	05/05/2017	18:01	6912-0
QKA7038/TO	80649971191	DETRAN	TO01112363	05/05/2017	18:01	7030-1
MWU0834/TO	73522805100	DETRAN	TO01053615	12/05/2017	13:12	7072-1
MVZ2308/TO	95467610104	DETRAN	TO00925176	13/05/2017	10:10	5010-0
OLJ5469/TO	54703719134	DETRAN	TO00960258	06/05/2017	11:45	6530-0
OLL1869/TO	01698121628	DETRAN	TO01053608	12/05/2017	11:10	7366-2
HIX4589/TO	52311163272	DETRAN	TO01053609	12/05/2017	11:06	5185-1
MWC4036/TO	03916735136	AGETO	RE00242910	09/05/2017	10:16	7340-0
JGL8496/TO	00661286177	DETRAN	TO01053610	12/05/2017	10:20	5185-1
OLL0520/TO	24431109234	DETRAN	TO01053611	12/05/2017	10:30	5185-1
NKK5447/TO	27078833104	DETRAN	TO01053612	12/05/2017	11:33	5452-2
OZW4642/TO	85435511000	AGETO	RE00242912	09/05/2017	10:41	5185-2
MWA7382/TO	37850113004	DETRAN	TO01053613	12/05/2017	11:25	5185-1
OLN3131/TO	73647942120	DETRAN	TO01053614	12/05/2017	11:28	5185-1
OYB0585/TO	01617397172	AGETO	RE00242913	09/05/2017	11:00	5452-5
OYB9312/TO	52043886134	AGETO	RE00242915	09/05/2017	11:05	5452-5
MWQ9533/TO	05049952603	AGETO	RE00242917	09/05/2017	16:31	5010-0
HPP4938/TO	73156140104	AGETO	RE00242918	09/05/2017	16:44	5185-2
OLH3241/TO	26889584000191	AGETO	RE00242919	09/05/2017	16:50	6912-0
MVV7896/TO	35446668120	AGETO	RE00242558	09/05/2017	22:00	5185-1

MXD2921/TO	09962425115	AGETO	RE00242559	09/05/2017	22:00	5185-1
MXG6433/TO	85733660104	AGETO	RE00246053	10/05/2017	18:00	6068-1
OXN2111/TO	95126872168	AGETO	RE00242922	10/05/2017	08:56	5045-0
JNP1652/TO	80480560110	AGETO	RE00242920	10/05/2017	08:28	5045-0
MWV7753/TO	03191284150	DETRAN	TO00960256	05/05/2017	13:45	6912-0
MWV7753/TO	03191284150	DETRAN	TO00960255	05/05/2017	13:45	5010-0
MWC8111/TO	59661160163	DETRAN	TO00960254	05/05/2017	10:17	7366-2
OLK8409/TO	72931116149	DETRAN	TO00960253	05/05/2017	08:57	7366-2
OLN4244/TO	25185020172	DETRAN	TO00983928	06/05/2017	15:15	6610-2
OLN4244/TO	25185020172	DETRAN	TO00983927	06/05/2017	15:15	5266-3
OLN4244/TO	25185020172	DETRAN	TO00983926	06/05/2017	15:15	5010-0
OLN4244/TO	25185020172	DETRAN	TO00983925	06/05/2017	15:15	6912-0
OYB1360/TO	02628689111	DETRAN	TO01030204	03/05/2017	17:51	6858-0
OFT2177/TO	03747841163	DETRAN	TO01116680	14/05/2017	21:28	5169-1
OJQ6799/TO	92499597100	DETRAN	TO00976471	27/05/2017	11:20	5819-8

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 082/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, resolve,

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado final da Avaliação Periódica de desempenho referente ao interstício de 01/01/2014 a 31/12/2014, de MARIA DE FÁTIMA DE MELO Matrícula: 376702-1 com a nota 84,52, servidora da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, à época.

Parágrafo único. A servidora não foi avaliada em tempo hábil, pois no período de 2015 se encontrava em licença médica para tratamento de saúde.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 535/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, com base no disposto nos arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES, CPF 663.313.401-06, Número Funcional 799443-2, Operador de Microcomputador/Gerente de Folha de Pagamento de Inativos previstas para o período de 11/07/2017 a 09/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2013/3449/00377
 TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 05/2017
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADORA: Manoel Carneiro de Souza
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Dianópolis.
 VALOR: R\$ 698,86 (Seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 8.386,32 (Oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) ano.
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Julho de 2017 a 21 de Julho de 2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 02408888888 e 02406666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário
 MANOEL CARNEIRO DE SOUZA - Proprietário do Imóvel - Locador

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 083, DE 29 DE JUNHO 2017.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de Conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis existentes na Sede e Regionais da JUCETINS, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

ERCILENE SOUZA DE AMORIM - Assessor Especial IV - Matrícula: 1091190-7

II. Membros:

1. JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES - Assistente Administrativo - Matrícula: 1284690-1
2. RODRIGO FERNANDES DA SILVA - Chefe de Compras - Matrícula: 11491400-1

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II - Bens Móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III - Bens Inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

IV - Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V - Baixa de Bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial da JUCETINS;

VI - Descarte de Bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da JUCETINS tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 4º Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I - programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da JUCETINS;

II - promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da JUCETINS, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III - realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º A realização do serviço será durante os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2017.

Carlos Alberto Dias de Moraes
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 365, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLEDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP- 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora CINTHIA GOMES DE ABREU, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 054, de 23 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINTHIA GOMES DE ABREU, para exercício interino do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 370, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA GUIMARÃES DE CASTRO, no cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 371, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

CONSIDERANDO as férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins concedidas pela Portaria CSDP nº 05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.856, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI, das atividades na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, tendo em vista o exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em substituição a titular, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 913, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 917, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 30/06/2017 a 14/07/2017, das férias da servidora CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886465-9, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 1325/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.222, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 918, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/07/2017 a 31/07/2017, das férias da servidora CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886465-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 068/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.783, de 11 de janeiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/02/2018 a 16/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 920, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000001689-6	908266-2	DHAYANE RODRIGUES DE SOUSA PÓVOA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRAÇÃO	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Superintendência de Administração e Finanças, acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 145/2017, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 089/2017;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito no CNPJ sob o nº 04.233.454/0001-63, para inscrição de 05 (cinco) servidores no "X Congresso Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD", a realizar-se nos dias 05 a 07 de julho de 2017 na cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme processo nº 17.0.000001667-5.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 930, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2017 a 24/07/2017, das férias da servidora GRACIELA ROQUE DA SILVA, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 886472-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1153/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.706, de 19 de setembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 931, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2017 a 14/07/2017, das férias da servidora CLAUDIA CONSUELO DE CARVALHO PEREIRA, Assessor III, matrícula nº 908255-7, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 30/06/2017 a 14/07/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/07/2017 a 28/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 932, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 351/2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 933, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 371, de 30 de junho de 2017, em que afastou o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI das atividades na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais da titular, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 934, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 371/2017;

Considerando a Portaria nº 933/2017;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, em Brasília - DF, em razão de designação para responder pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 006.

CONTRATO Nº: 194/2010.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000002694-5.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Tiago Barros de Oliveira.

OBJETO: Alteração de Conta para pagamento de Aluguel.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Locatário

Tiago Barros de Oliveira - Locador

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 911, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da LEI Nº 531, de 07 de dezembro de 1967, que institui o feriado no dia 13 de julho de cada ano na cidade de Porto Nacional/TO.

Considerando o art. 2º da LEI Nº 792, de 23 de setembro de 2008, que institui o feriado no dia 07 de julho de cada ano na cidade de Tocantinópolis/TO.

Considerando o art. 1º da LEI Nº 154, de 06 de agosto de 1971, que institui o feriado no dia 28 de julho de cada ano na cidade de Tocantinópolis/TO.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: FELIPE FERNANDES MAGALHÃES
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 16/07/2017 às 08 horas

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 16/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 16/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 16/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 16/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 16/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: GUILHERME VIVELA IVO DIAS
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 17/07/2017 às 08 horas

Plantonista: POLLYANNA ÁGUEDA P. DE OLIVEIRA
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: FREDDY ALEJANDRO S ANTUNES
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 17/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA CRISTINA DA SILVA
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 17/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 12/07/2017 às 17 horas a 14/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 16/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 16/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 30/06/2017 às 17 horas a 03/07/2017 às 08 horas
Plantão: 06/07/2017 às 17 horas a 07/07/2017 às 17 horas
Plantão: 07/07/2017 às 17 horas a 10/07/2017 às 08 horas
Plantão: 14/07/2017 às 17 horas a 16/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 16/07/2017 às 08 horas a 17/07/2017 às 08 horas
Plantão: 21/07/2017 às 17 horas a 24/07/2017 às 08 horas
Plantão: 27/07/2017 às 17 horas a 28/07/2017 às 17 horas
Plantão: 28/07/2017 às 17 horas a 31/07/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 032/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 018/2017, Aquisições de Material de Construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda da Prefeitura, realizado às 15h30 do dia 20 de Junho de 2017, em que chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CONSTRUAGRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.158.748/0001-94, estabelecida na Praça Gentil Veras nº 391, Centro de Araguacema-TO, foi vencedora do itens julgados totalizando R\$ 270.301,80 (Duzentos e setenta mil e trezentos e um reais e oitenta centavos). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

Araguacema, 03 de Julho de 2017.

PROCESSO Nº 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2017, Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa em processos licitatórios, para atender a demanda Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 9h do dia 21 de Junho de 2017, em que chegou-se ao seguinte resultado: a empresa BELARMINO E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S, inscrita no CNPJ nº 21.995.641/0001-01, com sede na 104 norte, Rua NE 09, nº 06, Sala 04, Palmas-TO, foi vencedora do item totalizando R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Republicação do Pregão Presencial nº 015/2017, prestação de serviços de locação de veículo tipo Kombi, para o transporte de alunos, para atender a demanda do Município de Araguacema-TO, realizado às 9h do dia 21 de Junho de 2017, em que chegou-se ao seguinte resultado: a empresa ELINA MOURA ALVES, inscrita no CPF nº 817.065.101-87, residente na Rua Firmino Mendes nº 1038, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, foi vencedora dos itens julgados totalizando valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, aquisições de material de laboratório, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 10h45 do dia 20 de Junho de 2017, em que chegou-se ao seguinte resultado: a empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, com sede na 403 Norte, Av. LO 10, Lt. 25, Sala 01, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 71.025,30 (setenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta centavos). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade. Araguacema, 03 de julho de 2017.

PROCESSO Nº 030/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2017, Prestação de Serviços de Material Gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 12h33min do dia 20 de Junho de 2017, em que chegou-se ao seguintes resultados: a empresa J.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.597.874/0001-91, estabelecida na Rua Tocantins nº 294, Centro de Paraíso do Tocantins, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 91.725,00 (Noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais). Portanto, desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 018/2017. OBJETO: Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda da Prefeitura. CONTRATADA: CONSTRUAGRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.158.748/0001-94, estabelecida na Praça Gentil veras nº 391, centro de Araguacema-TO, foi vencedora do itens julgados totalizando R\$ 270.301,80 (Duzentos e setenta mil e trezentos e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa em processos licitatórios, para atender a demanda prefeitura municipal de Araguacema-TO. CONTRATANTE: BELARMINO E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S, inscrito no CNPJ nº 21.995.641/0001-01, com sede na 104 Norte, Rua NE 09, nº 06, sala 04, Palmas-TO. Foi vencedora do item totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2017 OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo Kombi, para o transporte de alunos, para atender a demanda do Município de Araguacema-TO. CONTRATANTE: ELINA MOURA ALVES, inscrito no CPF nº 817.065.101-87, residente na Rua Firmino Mendes nº 1038, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, foi vencedora dos itens julgados totalizando valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2017. OBJETO: aquisições de material de laboratório CONTRATANTE: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, com sede na 403 Norte, Av. LO 10, Lt. 25, Sala 01, Palmas-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 71.025,30 (setenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2017. OBJETO: Prestação de Serviços de Material Gráfico. CONTRATANTE: J.S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 05.597.874/0001-91, estabelecida na Rua Tocantins nº 294, Centro de Paraíso do Tocantins, foi vencedor dos itens julgados totalizando R\$ 91.725,00 (Noventa e um mil setecentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema, 03 de julho de 2017.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**EXTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017. PROCESSO Nº 152/2017. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 06/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES). CONTRATADO: ITS-TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 12.310.510/0001-44. VALOR REGISTRADO POR LOTE: Lote 01, R\$ 111.600,00. Lote 02, R\$ 25.200,00. Lote 03, R\$ 216.000,00. Lote 04, R\$ 31.200,00. Lote 05, R\$ 21.600,00. Lote 06, R\$ 13.680,00. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: Departamento de licitações, fone: 63-3474-2140.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de Julho de 2017 às 8hm na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, PICK-UP, RETROESCAVADEIRA E CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail:licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 03 de Julho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 017/2017, será realizada no dia 17 de julho de 2017 às 8h30, Objeto: Locação de Veículos Diversos

Pregão Presencial Registro de Preço nº 018/2017, será realizada no dia 17 de julho de 2017 às 9h30, Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem (Hotel/Pousada) e Restaurante, durante o exercício 2017

Pregão Presencial Registro de Preço nº 019/2017, será realizada no dia 18 de julho de 2017 às 8h30, Objeto: Aquisição de Material Gráfico, para atendimento às secretarias de Administração, Educação e outras. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da prefeitura.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 29 de junho de 2017.

PAULO SERGIO TORRES FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
PROCESSO: 2017.034

O Município de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E SIMILARES destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
05	Supermercado Agro Silva LTDA	07.602.681/0001-07	R\$182.910,20
	R L Costa Comércio-ME	23.486.211/0001-81	R\$295.074,50
	Diego Fernando Fonseca Valente-ME	11.226.934/0001-62	R\$113.842,65
Valor Total: 591.827,35			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis-TO, 30 de Junho de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Pregeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
PROCESSO: 2017.027

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada de cestas básicas destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
	Supermercado Agro Silva LTDA	07.602.681/0001-07	R\$ 28.150,00
Valor Total: R\$ 28.150,00			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis-TO, 03 de Julho de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PROCESSO: 2017.033

O Fundo de Saúde de Dianópolis-TO torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, destinados ao atendimento das necessidades desta Administração, conforme especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais,.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
07/2017	Superm.Agro Silva LTDA	07.602.681.0001-07	R\$171.976,70
	Davi Pereira de Araújo-ME	01.462.563/0001-64	R\$78.240,00
Valor Total: 250.216,70			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

Dianópolis-TO, 03 de Julho de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 002/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO, com a finalidade de Contratar empresa, para prestação de serviços de Facilitador de Oficina de Artes Maciais, Modalidade Karatê, Futsal e Tênis de Mesa, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 18/07/2017 às 9h30, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Quadra 06, Lotes 25 e 26, Centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitação@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 03 de julho de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 027/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item. Com Cota Reservada de Até 20% e Itens Exclusivos à Participação De Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 14/07/2017, às 9h, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais Esportivos. Processo nº 2433/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 03/07/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017 PROCESSO Nº 3423/2017

Pregão Presencial nº 035/2016. Processo Licitatório nº 4190/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME, CNPJ nº 73.858.938/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando a compreender o período de 24/06/2017 a 24/12/2017. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2040. Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 24/06/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-SRP

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item. Realização: 17/07/2017, às 9h, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de insumos, equipamentos e instrumentais odontológicos. Processo nº 2289/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 03/07/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017- SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 022/2017-SRP, Tipo Menor Preço. Dia: 19/07/2017, às 9h (horário local) na sala de licitações na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA O ABASTECIMENTO DE FROTA. Processo nº 2693/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, <http://www.gurupi.to.gov.br/?page=licitacoes>.

Gurupi/TO, 03/07/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor global, tendo por finalidade a contratação de profissional engenheiro agrônomo para a realização de serviços agrônômicos de coleta, seleção e processamento de dados para definições do valor de terra nua VTN por/há no município conforme determinações da IN 1562/2015 da Receita Federal, e de acordo com o Termo de Referência do Edital nº025/2017.

A abertura do pregão será no dia 14 de julho de 2017 às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd 62, Lt02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 8h às 13h no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 04 de julho de 2017.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2017 - PROC. 068/2017

Onde se lê: Abertura dia 07/07/2017 às 17h, visando a contratação de empresa especializada em serviços funerários, conforme DOE nº 4.899, pag. 80 do dia 29/06/2017", leia-se: dia 19/07/2017 às 17h. Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017 - PROC. 051/2017

Onde se lê: Proc. 051/2017 - Proc. 034/2017 Abertura dia 10/07/2017 às 8h30, visando a aquisição de kit bebê, conforme DOE nº 4.899, pag. 80 do dia 29/06/2017, leia-se: dia 20/07/2017 às 8h30. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017 - PROC. 052/2017

Onde se lê Proc. 052/2017 Abertura dia 10/07/2017 às 10h, Visando a aquisição de kit bebê, conforme DOE nº 4.899, pag 80 do dia 29/06/2017, leia-se Proc. 32/2017 dia 20/07/2017 às 10h, aquisição de passagem terrestre, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017 - PROC. 051/2017

Onde se lê: Abertura dia 10/07/2017 às 14h30, Visando a aquisição de kit bebê, conforme DOE nº 4.899, pag 80 do dia 29/06/2017, leia-se Proc. 031/2017 dia 20/07/2017 às 14h30, visando a aquisição de passagens aéreas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de junho de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 - A ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS com fundamento legal no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, COMUNICA que será realizado o CREDENCIAMENTO de organizações e/ou profissionais, para prestação de serviços nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Assistente Social, Orientador Social e Cuidador Social, cujo resumo se transcreve para conhecimento dos interessados.

Edital em informações na Travessa João Rodrigues, nº 703, Centro, Miracema do Tocantins - TO, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital de credenciamento terá vigência de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de junho de 2016.

CAMILA FERNANDES DE ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO torna público que fará realizar no dia 14 DO MÊS DE JULHO DE 2017 às 09h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM PALMAS NAS ESPECIALIDADES ATENDIDAS PELO SUS - FUNDO DE SAÚDE DE MIRANORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 7h às 11h de segunda a sexta-feira.

Miranorte, 30 de junho de 2017.

José Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, c/ Registro de Preço, tipo menor preço, com abertura no dia 14 de julho de 2017 às 8h, para CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA, ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ELETRICISTA, NA MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355 - 2900

Miranorte - TO, 30 de junho de 2017.

José Maria Vicente Barros
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 006/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO, fornecedores, com os seguintes preços por item - VALIDADE: 12 MESES

STT SERVIÇOS DE TAXI E TRANSPORTES EIRELI - ME,
CNPJ sob nº 18.228.524/0001-08,

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
02/02	Locação de Caminhão basculante, com capacidade de	1,000	Un	11.990,0000	11.990,00
12/12	Locação de Compactador de solo, tipo sapo a gasoli	150,000	D	100,0000	15.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					26.990,00

LUCAS ALVES RUFINO - ME, CNPJ sob nº 19.836.138/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01/01	Locação de Caminhão coletor compactador de lixo ac	1,000	Un	14.999,0000	14.999,00
03/03	Locação de Caminhão equipado com auto tanque (pipa)	1,000	Un	9.999,0000	9.999,00
04/04	Locação de Caminhão carga seca, toco, mínimo 7 met	1,000	Un	5.999,0000	5.999,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					30.997,00

BM VEICULOS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.173.891/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
05/05	Locação de Escavadeira hidraulica, potência mínima	500,000	Hs	169,0000	84.500,00
07/07	Locação de Retroscavadeira, maquina em alta produ	1.500,000	Hs	279,0000	418.500,00
08/08	Locação de Trator de esteira, maquina em bom estad	500,000	Hs	199,0000	99.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					602.500,00

SR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 37.579.653/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
06/06	Locação de Pá carregadeira, hidraulica de pneu, má	1.500,000	Hs	199,0000	298.500,00
09/09	Locação de Patrol, maquina em bom estado de conser	1.500,000	Hs	249,0000	373.500,00
10/10	Serviços de caminhão prancha, com capacidade de ca	2.000,000	Km	14,0000	28.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					700.000,00

TOTAL DO CERTAME.....R\$	1.360.487,00
--------------------------	--------------

Pregão Presencial 010/2017.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 025/2017: aquisição de condicionadores de ar, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral, material de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho e aparelhos e equipamentos para esporte e diversões. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 14/07/2017- às 16h; Pregão Presencial (SRP) nº 026/2017: aquisição de montagem e instalação de mobiliário. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 14/07/2017- às 13h. Retirada dos Editais: site www.paraíso.to.gov.br. Telefone (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12h às 18h.

Paraíso- TO, 30/06/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO, inscrita no CNPJ 25.063.991/0001-82, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Mineração, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO (1º ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR)**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratada: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Pavimentação asfáltica (TSD) e galerias pluviais no setor Maria Galvão
Base legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 5ª (Quinta) do Contrato nº 036/2017. Tomada de Preços nº 005/2017
Valor : R\$ 664.196,46 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)
Signatários: Jairo Soares Mariano e Exata Construções LTDA
Pedro Afonso -TO, 26/06/2017.

EXTRATO DE CONTRATO (1º ADITIVO PRAZO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratada: ENGERAL PROJETOS E CONSULTORIAS TECNICAS LTDA -ME
Objeto: Construção de praça
Base legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 249/2016. Vigência: 26/04/2017 a 26/09/2017
Signatários: Jairo Soares Mariano e Engeral Projetos e Consultorias Técnicas LTDA- ME
Pedro Afonso -TO, 26/06/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº003/2017 PROC 084/2017-
Abertura dia: 17/07/2017, às 9h, visando a aquisição de Acordeons para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº004/2017 PROC 085/2017-
Abertura dia: 17/07/2017, às 10h, visando a aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.

Editais e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de junho de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2017 PROC 009/2017- Abertura dia: 26/07/2017, às 9h, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a comercialização de ingressos com *call center*, pontos de venda com sistema de bilheteria informatizada, para atendimentos na travessia do Rio Tocantins e estacionamento do evento na Eco Praia da Tartaruga no município de Peixe - TO.

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: IMAGINE STUDIO - EIRELI - ME
- CONTRATO Nº 201706021
- VALOR: R\$: 3% (três por cento) para execução dos serviços.

Peixe - TO, 29 de junho de 2017

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a comercialização de ingressos com, *call center*, pontos de venda com sistema de bilheteria informatizada, para atendimentos na travessia do Rio Tocantins e estacionamento do evento na Eco Praia da Tartaruga no município de Peixe - TO.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa IMAGINE STUDIO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.688.595/0001-85, pois apresentou proposta da taxa de administração no valor de R\$: 3% (três por cento) para execução dos serviços.

Peixe - TO, 26 de junho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

OBJETO: Registro de Preços para contratação exclusiva de ME ou EPP para a futura e eventual prestação de serviços de cabeamento e fornecimento de sinal de internet, para atender a Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço. DATA: 17/07/2017. HORA: 8h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, s/nº Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com

Sampaio/TO. 23/06/2017.

Armando Cayres de Almeida
Prefeito

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais permanentes, de expediente, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço. DATA: 17/07/2017. HORA: 10h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, s/nº Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com

Sampaio/TO. 30/06/2017.

Armando Cayres de Almeida
Prefeito

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para realizar recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço. DATA: 17/07/2017. HORA: 14h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Manoel Matos, s/nº Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com

Sampaio/TO. 30/06/2017.

Armando Cayres de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 ADM - dia 14 de JULHO DE 2017 às 8h, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 29 de junho de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

RATIFICA-SE a publicação inserida na pauta do DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.899, do dia 29/06/2017, página 82, referente aos Extratos Contratuais firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, e as empresas IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - ME e CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA EIRELI - ME, onde leu CONTRATO Nº 31 e 32/2017, LÊ-SE: CONTRATO Nº 18 e 19/2017, respectivamente.

São Bento do Tocantins/TO, 30 de Junho de 2017.

Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Wanderlândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em licença de *software*, de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa para atender a Câmara Municipal de Wanderlândia/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 10 de julho de 2017, às 9h (horário local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos junto à Equipe de Pregão da Câmara Municipal, na Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 29 de junho de 2017.

Valdik Cardoso Brito
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Água Franca Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ 18.979.726/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de parcelamento do uso do solo no Loteamento Residencial Flores do Cerrado, em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ. 23.314.594/0065-75, localizada na ROD TO -336, Km 21,3, Contanier 4, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que está requerendo ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP - 111 nº 3738-2016, com vencimento em 21/11/2017, para a atividade de coleta e/ou transporte de cargas perigosas, no Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PORQUITOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.683.692/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços públicos as Licença Ambiental L.M.P, L.M.I e L.M.O para a atividade principal de Fabricação de Produtos de Carne, localizada na 912 Sul, Alameda 11, Lote 20, Sala 01. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.890.343/0001-62, com sede na Gleba III, Loteamento Portos de Areia, zona rural, Lote 01, CEP: 77.016-524, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 7415-2013 para a Atividade de Extração e Beneficiamento Mineral no Loteamento Portos de Areia, Lote 01, município de Palmas-TO, (DNPM: nº 864.058/2016 - Regime de Licenciamento). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90, 10/90 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santiago & Barros Ltda., CNPJ: 05.048.471/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para produção de energia elétrica, outorga para a atividade obras civis não lineares (barragem de terra e concreto), relativas a PCH 03 Alta, com endereço no Rio do Peixinho (coordenadas 11°21'27"LS e 46°55'26"LW), município Rio da Conceição, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento de produção de energia elétrica, que se enquadram no Anexo I da resolução COEMA-TO nº 006/2004 e 007/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2017

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa para locação de ônibus de viagem, padrão executivo. Endereço eletrônico (website): www.portaldecompraspublicas.com.br

Dia: 18/07/2017 às 9h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 03 de julho de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WAGNER MARQUES VIEIRA, CPF: 463.487.789-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Licenciamento Ambiental de uma Ponte de pequeno porte, com endereço na Fazenda Onça, Zona Rural, Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO
TOCANTINS - COMISSÃO ELEITORAL 2017
ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASFETO, escolhida pela Associação, dentre os filiados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Eleitoral e de acordo com Estatuto da entidade, CONVOCA os filiados e torna público que:

1. As inscrições às eleições para os cargos da Diretoria Executiva, conselho fiscal e suplentes da ASFETO, para o próximo mandato, estarão abertas no período de 20/07/2017 a 30/07/2017;

2. As ELEIÇÕES 2017 para o próximo mandato da ASFETO serão realizadas no dia 20 de agosto de 2017;

3. O REGULAMENTO ELEITORAL para as eleições gerais do ano de 2017, contendo as normas disciplinadoras do processo eleitoral e o respectivo calendário, encontram-se disponíveis no link (banner) ELEIÇÕES 2017 na página da ASFETO na Internet.

Palmas, 03 de julho de 2017.

Dilson Humberto de Santana
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.271.457/0001-94 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Torre de Telecomunicações, na Rua Ulysses Guimarães, Qd.15, Lt.05, Jardim Águas Claras, Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SP TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.271.457/0001-94 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Torre de Telecomunicações, na Av. Rio Grande do Sul, Qd.06, Lt. 18 e 19, Residencial Pôr do Sol, Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.